

FLS. Nº 302
Rubrica 17



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PIC2500430803
NIRE 22200685293 CNPJ 38.425.303/0001-29				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua 12 DE OUTUBRO, Nº 1119, xxxxx, CENTRO - Altos/PI - CEP 64290-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250684780	07/10/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20250325993	18/05/2025	BALANCO	NÃO
002	20240630432	12/08/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240338642	29/04/2024	BALANCO	NÃO
002	22200685293	28/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	22200685293	28/03/2023	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20230070892	02/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220322171	19/05/2022	BALANCO	NÃO
223	20210697130	19/01/2022	BALANCO	NÃO
223	20210156473	26/02/2021	BALANCO	NÃO
002	20210084766	08/02/2021	OUTROS	NÃO
002	20210084766	08/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
080	20200425781	11/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	22101268244	11/09/2020	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2025, às 11:07:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plaudigital.pi.gov.br>, com o código OHFBD1C.



PIC2500430803

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PIC2500316083
NIRE 22200685293 CNPJ 38.425.303/0001-29				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua 12 DE OUTUBRO, Nº 1119, xxxxx, CENTRO - Altos/PI - CEP 64290-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250325993	18/05/2025	BALANCO	NÃO
002	20240630432	12/08/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240338642	29/04/2024	BALANCO	NÃO
002	22200685293	28/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	22200685293	28/03/2023	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20230070892	02/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220322171	19/05/2022	BALANCO	NÃO
223	20210697130	19/01/2022	BALANCO	NÃO
223	20210156473	26/02/2021	BALANCO	NÃO
002	20210084766	08/02/2021	OUTROS	NÃO
002	20210084766	08/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
080	20200425781	11/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	22101268244	11/09/2020	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2025, às 16:13:01 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código MII20K1X.



PIC2500316083

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
 Secretário(a) Geral



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

FLS. Nº 304
Rubrica



Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 8243610	CPF/CNPJ: 38.425.303/0001-29	Emitido em: 03/12/2025	Válido até: 03/03/2026
Nome/Razão Social/Endereço: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA RUA 12 DE OUTUBRO Nº 1119 CENTRO ALTOS/PI 64290-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
HYO2219	N/A	Caminhão
HYO2219	N/A	Caminhão
OIO7882	N/A	Caminhão
OTT8041	N/A	Caminhão
OTT8041	N/A	Caminhão
OTT8041	N/A	Caminhão
OTT8041	N/A	Caminhão
POP2C02	N/A	Caminhão
POP2C02	N/A	Caminhão
RSR8B01	N/A	Caminhão
Classes de Risco (Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações)		
Classe 2: Gases		
ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.		
Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)		
RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;		
Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais		
SOLUCIONE ENGENHARIA : (0xx85) 98803-1360; SOLUCIONE ENGENHARIA : (0xx85) 98803-1360; SOLUCIONE ENGENHARIA : (0xx85) 98803-1360; SOLUCIONE ENGENHARIA : (0xx85) 98803-1360;		



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

- 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.
- 2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
- 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.
- 4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações.
- 5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

V8LF.KNGM.F565.Z28H



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO

CNPJ. 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 1271, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-440, Teresina/PI

Fone: (86) 3302-3951 / 98859-0664

Site: www.crq18.org.br E-mail: crq18@crq18.org.br

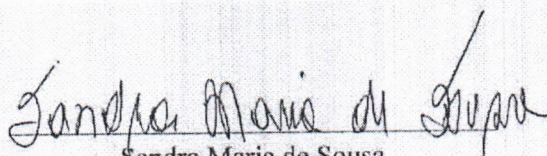
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE Nº 125/2025

PROCESSO Nº 008/2007

VALIDADE: 31/03/2026

CERTIFICO para os devidos fins, que o(a) profissional **GILMAR CARNEIRO FEITOSA, Engenheiro Ambiental e Sanitarista**, portador da Carteira de Identidade Profissional Nº **10.300.628**, CPF Nº **042.834.673-16**, encontra-se registrado(a) no Conselho Regional de Química desde **20/10/2020**, estando regular com respeito as suas obrigações profissionais e legais, junto a este Conselho, até a data de 31/03/2026, e possui a competência legal para o exercício da profissão no âmbito das respectivas atribuições conferidas nos termos da Resolução Normativa Nº 36/1974 do Conselho Federal de Química.

Teresina, 10 de abril de 2025.


Sandra Maria de Sousa
Presidente do CRQ18 PI





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO

De acordo com as informações declaradas do Sr. os termos do art. 12º, §5º, "c" da Lei Nº5.483, 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº6.950, de 20/01/2017, empreendimento possui atividade econômica de baixo risco e foi enquadrado de acordo com questionário de definição de risco como baixo risco, sendo assim, está isento do Processo Simplificado.

1. A isenção das exigências não impede o proprietário ou responsável pelo uso de atender os requisitos mínimos de segurança contra incêndio e pânico contidas na IT-42.
2. As informações omissas ou controversas relativas ao presente processo, poderão implicar em sanções administrativas, civis e penais conforme legislação em vigor, aos responsáveis (Proprietário, responsável pelo uso, responsável técnico, etc).

Certifico que a empresa B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA, em terça, 13 de maio de 2025, inscrita no CNPJ 38.425.303/0001-29, situada na RUA 12 DE OUTUBRO, 1119, bairro CENTRO, município de Altos, CEP: 64290000 e de finalidade 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 2110-6/00 - Fabricação de produtos farmoquímicos, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, cumpre os requisitos mínimos de segurança contra incêndio e pânico contidas na IT-42.

TERÇA, 13 DE MAIO DE 2025

Documento emitido eletronicamente em, terça, 13 de maio de 2025

Código de Autenticação: AFCKNSUC



Escaneie o QR Code

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

**Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração
nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.**

Diretoria de Segurança contra incêndio (DSCI): 86 9 8831-1010 e Ouvidoria: 86 9 9484-8912



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA**

CPF/CNPJ: **38.425.303/0001-29**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:50:30 do dia 07/10/2025 , com validade até o dia 06/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WM2hswR3FJyOTOGs9QT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8243610	22/04/2025	22/04/2025	22/07/2025

Dados básicos:
 CNPJ : 38.425.303/0001-29
 Razão Social : BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
 Nome fantasia : BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
 Data de abertura : 11/09/2020

Endereço:
 logradouro: RUA 12 DE OUTUBRO
 N.º: 1119 Complemento:
 Bairro: CENTRO Município: ALTOS
 CEP: 64290-000 UF: PI

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**


Código	Descrição
18-8	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Decreto nº 97.634/1989
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	V7KSPKAVSDTHFYK1
------------------------------	------------------

	Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)
---	--

Nome da substância ou mistura: OXIGÊNIO COMPRIMIDO

Data da última revisão 18/05/2023	Versão: 12	FISPQ Nº 37	Página 1 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

1. Identificação

Nome da substância ou mistura (nome comercial): OXIGÊNIO COMPRIMIDO
 Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Uso industrial/Medicinal
 Código interno de identificação da substância ou mistura: 0000
 Nome da Empresa: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS-ME (FORTGAS)
 Endereço: Avenida Enedina Ramos Ferreira N 1321
 Complemento: CEP 61626-300 – Caucaia/ CE

2. Identificação de perigos

Classificação da substância ou mistura: Gases oxidantes: Categoria 1 - Gases sob pressão: Classificação Gás comprimido

Elementos de rotulagem do GHS



Palavra de advertência: Perigo

Frase(s) de perigo: H270 - Pode provocar ou agravar um incêndio, oxidante . H280 - Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor .

Frase(s) de precaução:

- **Geral:** P103 - Leia o rótulo antes de utilizar o produto.
- **Prevenção:** P220 - Mantenha/guarde afastado de roupa/.../materiais combustíveis. P244 - Mantenha válvulas e conexões isentas de óleos e graxas.
- **Resposta à emergência:** P370 + P376 - Em caso de incêndio: Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança.
- **Armazenamento:** P403 - Armazene em local bem ventilado. P410 + P403 - Mantenha ao abrigo da luz solar. Armazene em local bem ventilado.
- **Disposição:** P501 - Descarte o conteúdo/recipiente em conformidade com a legislação vigente

Outros perigos que não resultam em uma classificação: É um asfixiante simples e, em concentrações elevadas, provoca asfixia por redução da concentração de oxigênio do ambiente.

Outras informações: Não disponível

3. Composição e informações sobre os ingredientes



Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

ELS. Nº 311

Substância 9

Data da última revisão 18/05/2023	Versão: 12	FISPQ Nº 37	Página 2 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

Tipo de produto: Substância

Nome químico comum ou nome técnico: Oxigênio comprimido

Sinônimo: OXIGÊNIO, Oxigênio Industrial, Oxigênio Científico, Oxigênio Medicinal, Oxigênio Pesquisa, Oxigênio UP, Oxigênio Zero, Oxigênio SS(Super Seco), Oxigênio CortLaser.

Nº CAS: 7782-44-7

Esta substância não contém impurezas que contribuam para o perigo.

4. Medidas de primeiros socorros

Medidas de primeiros socorros

- **Inalação:** Os gases podem provocar tontura ou asfixia. Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Monitore a função respiratória. Se necessário aplique respiração artificial. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
- **Contato com a pele:** Em caso de contato do produto na forma pressurizada com a pele, pode ocorrer lesão ou queimadura por congelamento (frostbite). Lave imediatamente a pele exposta com quantidade suficiente de água. Roupas aderidas a pele devem ser descongeladas com água morna antes de serem removidas. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
- **Contato com os olhos:** Em caso de contato do produto na forma pressurizada com os olhos pode ocorrer lesão ou queimadura por congelamento (frostbite). Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
- **Ingestão:** É uma maneira improvável de exposição, mas o contato com o líquido pode resultar no congelamento dos lábios e da boca. Havendo o contato, imediatamente banhe o local com água corrente durante 15 minutos no mínimo. Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Procure um médico, leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios: Não são esperados sintomas e efeitos após exposição ao produto.

Notas para o médico: Tratamento sintomático. Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.

5. Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção apropriados: Apropriados: Compatível com neblina d'água, pó químico seco e dióxido de carbono (CO₂).

Meios de extinção inadequados: Não utilizar jatos de água de forma direta direcionado para o cilindro

Perigos específicos da substância ou mistura: Pode provocar ou agravar um incêndio, oxidante. Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor., Muito perigoso quando exposto a materiais combustíveis, inflamáveis ou explosivos. Os contêineres podem explodir se aquecidos. Combata o incêndio a distância, devido ao risco de explosão. A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases



Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

Data da última revisão 18/05/2023	Versão: 12	FISPQ Nº 37	Página 3 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Se a carga estiver envolvida pelo fogo, isolar e evacuar a área em um raio mínimo de 800 metros. Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

- **Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Permaneça afastado de áreas baixas, tendo o vento pelas costas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
- **Para o pessoal do serviço de emergência:** Utilize EPI completo com óculos de segurança de ampla visão, luvas de segurança de raspa de couro, vestuário protetor adequado e sapatos fechados com biqueira de aço. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva.

Precauções ao meio ambiente: Interrompa o vazamento, se isto puder ser feito sem risco.

Métodos e materiais para o estancamento e a contenção: Evacue e ventile a área. Interrompa o fluxo do vazamento, se possível e remova fontes de calor

Isolamento da área: Guia 122 (ABIQUIM) - Como ação imediata de precaução, isolar o vazamento de fontes de ignição. Evacue a área, num raio de, no mínimo, 100 metros. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco.

Métodos e materiais para a limpeza: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

7. Manuseio e armazenamento

Precauções para manuseio seguro

- **Prevenção da exposição do trabalhador:** Utilizar todos os E.P.I. Proteger os cilindros de danos materiais, não arrastar, não rodar, deslizar ou deixar cair. Usar sempre um equipamento próprio para o transporte/ movimento (mecânico, manual, etc) dos cilindros, mesmo em curtas distâncias. Nunca insira qualquer objeto (ex. chave, chave de fenda, pé de cabra) dentro da abertura do capacete do cilindro; isto pode causar dano a válvula, e conseqüentemente um vazamento. Se a válvula estiver muito dura, descontinue o uso e entre em contato com o seu fornecedor. Feche a válvula do recipiente depois de cada utilização; mantenha fechada mesmo quando vazio
- **Prevenção de incêndio e explosão:** Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contendor e o receptor do produto durante a transferência. Utilize apenas ferramentas anti-faísca. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de

**Ficha de informações de segurança de produtos químicos
(FISPQ)**

Data da última revisão 18/05/2023	Versão: 12	FISPQ Nº 37	Página 4 de 9
---	----------------------	-----------------------	-------------------------

explosão.

- **Precauções e orientações para o manuseio seguro:** Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite exposição ao produto. É recomendado o monitoramento constante da concentração de oxigênio. Mantenha o protetor de válvula do cilindro (CAP) em sua posição, até o momento do uso. Não abra o cilindro se este apresentar sinais de danos. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
- **Medidas de higiene**
 - **Apropriadas:** Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.
 - **Inapropriadas:** Comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto

Condições de armazenamento seguro

- **Condições adequadas:** Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar e em temperatura ambiente. Mantenha os cilindros na posição vertical, fixados à parede ou em outra estrutura sólida. Mantenha o recipiente fechado e adequadamente identificado. Não é necessária a adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. Este produto pode reagir, de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na Seção 10.
- **Condições que devem ser evitadas, incluindo qualquer incompatibilidade:** Pode reagir violentamente com substâncias combustíveis e redutoras. Oxida violentamente substâncias orgânicas. Risco de explosão quando em contato com substâncias orgânicas
- **Materiais para embalagem**
 - **Recomendados:** Semelhante à embalagem original.
 - **Inadequados:** Não disponível

Outras informações: Validade para gases medicinais e gases especiais: 36 meses

8. Controle de exposição e proteção individual


Parâmetros de controle

- **Limites de exposição ocupacional: OXIGÊNIO:** Evitar concentrações acima de 23% e abaixo de 19,5% no ar.
- **Indicadores biológicos:** Não estabelecidos
- **Outros limites e valores:** Não disponível

Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

Medidas de proteção pessoal

- **Proteção dos olhos/face:** Óculos de segurança de ampla visão.

	Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)
---	---

Data da última revisão 18/05/2023	Versão: 12	FISPQ Nº 37	Página 5 de 9
---	----------------------	-----------------------	-------------------------

- **Proteção da pele:** Mangotes e avental de segurança de raspa de couro, vestuário protetor adequado e sapatos fechados com biqueira de aço.
- **Proteção respiratória:** Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Prevenção Respiratória (PPR), Fundacentro.
- **Proteção das mãos:** Utilizar luvas de couro (vaqueta ou raspa) para o manuseio de cilindros. Havendo desgaste da luva, esta deve ser trocada imediatamente
- **Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

Outras informações: Não disponível

9. Propriedades físicas e químicas

- **Aspecto**
Estado físico: Gás; Forma: Gás comprimido; Cor: Incolor
- **Odor:** Inodoro
- **Limite de odor:** Não disponível
- **pH:** Não aplicável
- **Ponto de fusão / ponto de congelamento:** -219°C
- **Ponto de ebulição inicial:** -183 °C
- **Faixa de temperatura de ebulição:** Não disponível
- **Ponto de Fulgor:** Não disponível
- **Taxa de evaporação:** Não disponível
- **Inflamabilidade (sólido; gás):** Não inflamável
- **Limite de inflamabilidade ou explosividade inferior:** Não disponível
- **Limite de inflamabilidade ou explosividade superior:** Não disponível
- **Pressão de vapor:** Não disponível
- **Densidade de vapor:** Não disponível
- **Densidade relativa:** 1,1
- **Solubilidade(s):** Insolúvel em água (39 mg/L).
- **Coefficiente de partição - n-octanol/água:** Não disponível
- **Temperatura de autoignição:** Não disponível
- **Temperatura de decomposição:** Não disponível
- **Viscosidade:** Não disponível
- **Outras informações:** Não disponível

10. Estabilidade e reatividade

Estabilidade química: Estável nas condições de armazenagem e manuseio recomendadas
Reatividade: Recipiente pressurizado: Pode explodir se aquecido

**Ficha de informações de segurança de produtos químicos
(FISPQ)**

Data da última revisão 18/05/2023	Versão: 12	FISPQ Nº 37	Página 6 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

Possibilidade de reações perigosas: Pode reagir violentamente com substâncias combustíveis e redutoras. Oxida violentamente substâncias orgânicas. Risco de explosão se o produto entrar em contato com substâncias orgânicas como madeira e asfalto.

Condições a serem evitadas: Temperaturas elevadas. Fontes de ignição.

Materiais incompatíveis: Materiais inflamáveis, substâncias combustíveis, substâncias redutoras e substâncias orgânicas.

Produtos perigosos da decomposição: Produtos de decomposição perigosos não são conhecidos nas condições de armazenagem recomendadas.

11. Informações toxicológicas

Toxicidade aguda: Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.

Corrosão/irritação da pele: Não é esperado que o produto provoque irritação à pele.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Não é esperado que o produto provoque irritação ocular.

Sensibilização respiratória ou à pele: Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

Outras informações: Não disponível

12. Informações ecológicas

Ecotoxicidade: Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.

Persistência e degradabilidade: Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.

Potencial bioacumulativo: Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

Mobilidade no solo: Não determinada

Outros efeitos adversos: Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13. Considerações sobre destinação final

Métodos recomendados para destinação final

- **Produto:** Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. Para descarte, retornar ao fabricante os restos de produto e sua embalagem original.



Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

Data da última revisão 18/05/2023	Versão: 12	FISPQ Nº 37	Página 7 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

- **Embalagem usada:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas. Após o uso, retornar as embalagens vazias ao fabricante.

14. Informações sobre transporte

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestres:

- **ONU:** 1072
- **Nome apropriado para embarque:** OXIGÊNIO, COMPRIMIDO
- **Classe / Subclasse:** 2.2 - Gases não-inflamáveis, não-tóxicos
- **Risco Subsidiário:** 5.1 - Substâncias oxidantes
- **Número de Risco:** 25
- **Grupo de Embalagem:** NA
- **Nome Técnico:** OXIGÊNIO, COMPRIMIDO
- **Perigoso para o meio ambiente:** Sim
- **Regulamentação terrestre:** Resolução nº 5232 e suas alterações (Agência Nacional de Transportes Terrestres)

Hidroviário:

- **IMDG/GGVSea/ONU:** 1072
- **Classe / Subclasse:** 2.2. - Gases não inflamáveis, não tóxicos
- **Grupo de Embalagem:** NA
- **EmS:** F-C, S-W
- **Nome Técnico:** OXIGÊNIO, COMPRIMIDO
- **Poluente marinho:** Sim
- **Regulamentação hidroviária:** DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) - Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) - NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto - NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior
IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional) - International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code)

Aéreo:

- **ICAO/IATA/ONU:** 1072
- **Classe / Subclasse:** 2.2. - Gases não inflamáveis, não tóxicos
- **Grupo de Embalagem:** NA
- **Nome Técnico:** OXIGÊNIO, COMPRIMIDO
- **Perigoso para o meio ambiente:** Não
- **Regulamentação aérea:** ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009
RBAC Nº 175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.
IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS

**Ficha de informações de segurança de produtos químicos
(FISPQ)**

Data da última revisão 18/05/2023	Versão: 12	FISPQ Nº 37	Página 8 de 9
---	----------------------	-----------------------	-------------------------

ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905

IATA – “International Air Transport Association” (Associação Internacional de Transporte Aéreo) - Dangerous Goods Regulation (DGR)

Regulamentações adicionais: Precauções especiais para o transporte: Os recipientes devem ser transportados na POSIÇÃO VERTICAL, em veículos onde o espaço de carga está separado e não tem contato com a cabine do motorista. Assegurar que o condutor do veículo tenha conhecimento dos riscos potenciais da carga bem como das medidas a tomar em caso de acidente ou emergência, Antes de transportar os recipientes: Garantir ventilação adequada no compartimento de carga. Verifique se os cilindros estão bem fixados. Comprovar que a válvula está fechada e que não tem fugas. Comprovar que o tampão de saída da válvula (quando existente) está corretamente. Comprovar que o dispositivo de proteção da válvula, quando existente, está corretamente instalado

15. Informações sobre regulamentações

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico:

Resolução nº 5232 e suas alterações (Agência Nacional de Transportes Terrestres)

Decreto Federal no. 2.657 (Ministério do Trabalho e Emprego)

Norma Regulamentadora 26 - Decreto 229 (Ministério do Trabalho e Emprego)

ABNT NBR 14725 Partes 1, 2, 3 e 4.

Norma Regulamentadora 15 (Ministério do Trabalho e Emprego)

16. Outras informações

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

- Quando dois ou mais gases ou gases liquefeitos são misturados, suas propriedades perigosas podem se combinar e criar perigos inesperados e adicionais. Obtenha e avalie as informações de segurança para cada componente antes de produzir a mistura. Consulte um Especialista ou outra pessoa capacitada, quando fizer sua avaliação de segurança do produto final. Antes de usar qualquer plástico, confirme a compatibilidade com este produto.

- Esta FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.

Referências: [Purple Book] – ONU – Organização das Nações Unidas

[ECHA] European Chemical Agency. Regulamentos 1907/2006 e 1272/2008. Disponível em:

Ficha de informações de segurança de produtos químicos
(FISPQ)

Data da última revisão 18/05/2023	Versão: 12	FISPQ Nº 37	Página 9 de 9
--------------------------------------	---------------	----------------	------------------

<http://echa.europa.eu/>

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID). Disponível em:
<http://www.epa.govt.nz/search-databases/Pages/nzioc-search.aspx>

[IFA] ALEMANHA. GESTIS Substance Database. Disponível em: [http://gestis-en.itrust.de/nxt/gateway.dll/gestis_en/000000.xml?f=templates\\$fn=default.htm\\$3.0](http://gestis-en.itrust.de/nxt/gateway.dll/gestis_en/000000.xml?f=templates$fn=default.htm$3.0)

[NITE – National Institute of Technology and Evaluation] JAPÃO. Chemical Management. Disponível em:
http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs/ghs_index.html

[NIOSH – The National Institute for Occupational Safety and Health] ESTADOS UNIDOS. Centers for Disease Control and Prevention. Disponível em: <http://www.cdc.gov/niosh/topics/default.html>

[ACGIH] – American Conference of Governmental Industrial. Disponível em: <https://www.acgih.org/>

ISO 11014

Legendas e abreviaturas: ACGIH - American Conference of Governmental Industrial, BCF - Bioconcentration factor ou Fator de bioconcentração, CAS - Chemical Abstracts Service, CE50 ou EC50 - Concentração efetiva 50%, CL50 ou LC50 - Concentração letal 50%, DL50 ou LD50 - Dose letal 50%, DNEL - Derived No-Effect Level, PNEC - Predicted No-Effect Concentration

Nota: <https://www.messer-br.com/wp-content/uploads/bsk-pdf-manager/2019/08/OXIG%C3%8ANIO-COMPRIMIDO.pdf>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 734

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: USE GASES PIAUI

Razão Social: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

CNPJ: 38.425.303/0001-29

Município: Altos

Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO, 1119, CENTRO, CEP: 64290000

Responsável Técnico:

Registro do RT no conselho:

Seleção de Atividades: 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Respresentante Legal:

CPF:

Licença emitida em: quarta, 03 de setembro de 2025

Validade da licença: quinta, 03 de setembro de 2026

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **25GPLJQKVX**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM QUARTA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 25GPLJQKVX

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO

PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO

CNPJ. 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 1271, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-440, Teresina/PI

Fone: (86) 3302-3951 / 98859-0664

Site: www.crq18.org.br E-mail: crq18@crq18.org.br

**CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART-PJ
Nº 086/2025**

PROCESSO Nº 051/2020

VALIDADE ATÉ 31/03/2026

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ -18ª Região consta o registro de **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**, sob o Nº 343/2020, Processo Nº 051/2020, estabelecido(a) à **Rua 12 de Outubro, nº 1119, Centro, Altos/PI, CEP: 64.290-000**, tendo como Responsável Técnico(a) o(a) profissional **GILMAR CARNEIRO FEITOSA**, registrado(a) neste Conselho Regional de Química com o título de **Engenheiro Ambiental e Sanitarista**, sob Nº 10300628, Processo Nº 050/2020.

CERTIFICO, ainda, que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico se encontram em situação regular perante este Conselho Regional de Química e que a responsabilidade técnica envolve a seguinte atividade: **Comércio de produtos químicos**.

A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

Teresina, 11 de abril de 2025.

Sandra Maria de Sousa
Presidente do CRQ18 PI





INIDONEIDADE

Nº 47714/2025

USE GASES PIAUI
CNPJ: 38.425.303/0001-29

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 07/12/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 07/10/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

84B4-EC49-8393-4FC6



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNO DE SOUSA BORGES**

CPF/CNPJ: **081.214.774-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:48:35 do dia 07/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZIG3071025154835

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



M-001 Manual da Qualidade
Autor: Carlos Alberto

Revisado em: 18/05/2023
Próxima revisão: 18/05/2024



**MANUAL DA QUALIDADE E BOAS
PRÁTICAS
FORTGÁS
GASES MEDICINAIS**

Farmacêutico: Carlos Alberto Oliveira da Silva
CRF : 9174

2023



MANUAL DA QUALIDADE

[FORTGÁS MEDICINAIS – RAMON LEÔNICO BARROS DE VASCONCELOS.

OBJETIVO

Este Manual de Qualidade evidencia os procedimentos que a Fortgás possui para atender as normas BPF – Boas Práticas de Fabricação e os Requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade. A finalidade dos procedimentos é garantir o fornecimento de produtos e serviços que atendam nossos pacientes, clientes e requisitos regulamentares aplicáveis e para aumentar a satisfação de nossos pacientes e clientes por meio da aplicação eficaz do sistema de qualidade, incluindo processos para melhoria contínua do sistema e a garantia de conformidade.

SUMÁRIO

1. SUMÁRIO	
2. TERMOS E DEFINIÇÕES	3
3. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	3
3.1 MISSÃO	3
3.2 VISÃO	4
3.3 VALORES	4
4. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADE	4
5. CERTIFICAÇÕES DO SGQ	5
6. SISTEMA DA QUALIDADE FARMACÊUTICA.	5
6.2 OPERAÇÕES DE QUALIDADE.	5
6.3 GRUPO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS DE QUALIDADE.	6
7 RESPONSABILIDADE DE GESTÃO.	6
7.1 COMUNICAÇÃO/ REVISÃO DA GESTÃO DA QUALIDADE.	6
7.2 CULTURA DA QUALIDADE	6
7.3 GESTÃO DE RISCO DE QUALIDADE.	7
7.4 AUDITORIAS E INSPEÇÕES DE QUALIDADE.....	7

7.5 SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO DA QUALIDADE E CONTROLE DE DADOS.	7
7.6 DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO.	8
8 PROCESSOS PRODUTIVOS	8
8.1 Cilindros - Os cilindros são certificados pela Messer, com validade dentro do prazo aceito pela vigilância, 10 anos, onde são periodicamente inspecionados e segregados caso tenham alguma Não conformidade NC.	8
8.2 CONTROLE DE QUALIDADE.	10
8.3 RESERVA DE PADRÕES.	11
9 QUALIDADE OPERACIONAL	12
9.1 RECONCILIAÇÃO TÉCNICA – LIBERAÇÃO DE LOTE.	12
9.2 RECLAMAÇÃO DE CLIENTE.	12
9.3 DEVOLUÇÃO DE CILINDRO NÃO CONFORME.	12
9.4 DESVIOS DETECTADOS NO RECEBIMENTO.	12
9.5 DESVIOS E AVALIAÇÃO DE RISCO.	13
9.6 GESTÃO DE PRODUTOS NÃO-CONFORME.	13
10 TREINAMENTOS.	13
11 RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO.	13
12 QUALIFICAÇÃO DE DISTRIBUIDORES.	14
13 SISTEMA DA QUALIDADE.	14
13.1 AÇÃO CORRETIVA/ AÇÃO PREVENTIVA.	14
14 GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS.	14
14.1 AUDITORIAS DO SISTEMA DA QUALIDADE.	14
14.2 QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDOR.	15
14.3 DESVIO DE FORNECEDOR.	16
15 - VALIDAÇÃO	16
16 REQUISITOS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	16
16.1 BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO.	16
16.2 PRESERVAÇÃO DE PRODUTO.	17
16.3 TRANSPORTE.	17
17 SANITIZAÇÃO E HIGIENE.....	17
17.1. LIMPEZA.	17



17.2. CONTROLE DE PRAGAS.....	18
18 SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	18
18.1 SEGURANÇA DO TRABALHO.	18
18.2 MEIO AMBIENTE.	18
19 CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
20. ANEXOS	19
21. REGISTROS	19
22. BIBLIOGRAFIA	19
23. REFERÊNCIAS	19
24. HISTÓRICO	19

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

Aqui, você colocará a definição dos termos ou siglas que podem causar dúvidas para quem estiver lendo, portanto, é importante que você faça esse tópico por último, assim quando ver qualquer palavra que fuja um pouco do comum, liste-a aqui como se fosse um dicionário. Por exemplo
SGQ: Sistema de Gestão da Qualidade.

Rastreabilidade: "habilidade de rastrear o histórico, aplicação ou localização de um objeto". (ISO 9000:2015)

NC: abreviação de "não conformidade".

3. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Fortgás medicinais trabalha com oxigênio medicinal a 30 anos, envasando e distribuindo o produto medicinal a hospitais e clientes finais com segurança e qualidade.

E-mail: ramonleoncio@hotmail.com; fortgasmedicinais@outlook.com. Telefone: (85) 997038598.

Razão Social:

CNPJ: 28.954.946/0001-06

Endereço: Enedina Ramos Ferreira N° 1321

Bairro: Pacheco

Cidade: Caucaia

3.1 MISSÃO

Insira a missão da sua empresa, por exemplo:



“Nossa missão é promover a entrega de oxigênio com segurança através da prestação de serviços voltados a área de saúde com ética, qualidade, integridade e sustentabilidade;”

3.2

Insira a visão da sua empresa, por exemplo:

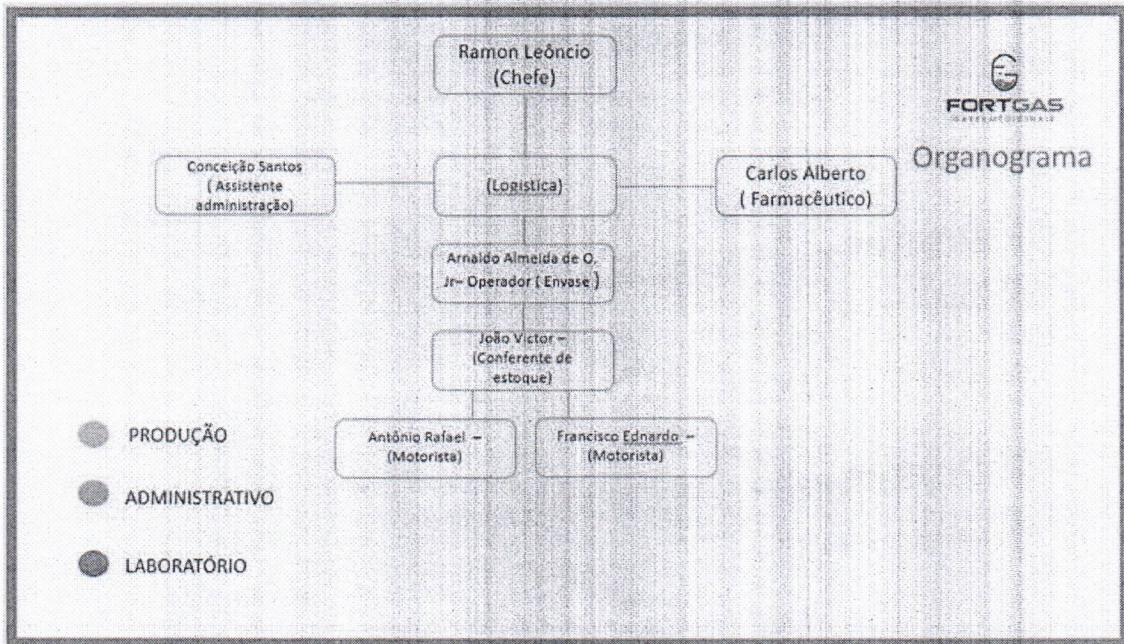
“Contribuir com a qualidade de vida através da prevenção da saúde, consolidando serviços próprios através de colaboradores e serviços de qualidade”.

3.3

Satisfação e bem estar de nossos colaboradores, e clientes, comprometimento com a qualidade e o bem estar com gestão ética e integridade valorizando o ser humano.

4. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADE

Insira aqui o organograma da sua empresa.



TERMOS E DEFINIÇÕES



5. CERTIFICAÇÕES DO SGQ

Dentro dos limites do Sistema de Gestão delimitados no escopo deste manual, a [nome da empresa] possui certificação na(s) seguinte(s) norma(s):

- a) AFE
- b) IMAC
- c) CRF

6. SISTEMA DA QUALIDADE FARMACÊUTICA.

6.1 POLITICA DA QUALIDADE

A Fortgás adota como política da qualidade:

“Satisfazer as necessidades dos nossos clientes entregando oxigênio no menor tempo possível, com qualidade medicinal atestada, e segurança cumprindo todas as normas de envase e distribuição de produtos medicinais.”

Cada pessoa na Fortgás é responsável por garantir a qualidade e desempenho do produto e a segurança do paciente.

Nós estamos empenhados em melhorar continuamente a Qualidade de nossos produtos e serviços.

O alcance de nossos Objetivos de Qualidade é de responsabilidade da liderança e requer a participação ativa de todos os colaboradores do grupo, de acordo com os princípios éticos e os valores da empresa.

Escopo do Sistema de Gestão da Qualidade

6.2 OPERAÇÕES DE QUALIDADE.

A Qualidade da Fortgás é composta pelo Farmacêutico da Qualidade com a missão de liderar e coordenar a qualidade e conformidade no site a fim de garantir que todos os produtos e serviços sejam fabricados e distribuídos em conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis e da empresa.

Isso inclui as seguintes responsabilidades, no mínimo:

- Responsável pela conformidade BPF e desempenho de qualidade para produtos e serviços;
- Garantir e harmonizar a implementação consistente do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Garantir a melhoria contínua dos conceitos de qualidade, promover a inovação de sistemas e desempenho;
- Integrar os princípios de gestão de risco aos Sistemas de Qualidade;
-

- Garantir a prontidão para inspeção e acompanhamento estrito das inspeções regulatórias;
- Gerenciar reclamações, devoluções, suspeita de desvios da qualidade e recolhimentos e definir o plano de ação apropriado para evitar recorrências.

6.3 GRUPO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS DE QUALIDADE.

- Supervisora da Qualidade Assegurada que coordena as equipes de Validação e Sistema da Qualidade;
- Participar da concepção, implementação, monitoramento e manutenção do SGQ em toda a organização;
- Demonstrar compromisso forte e visível com o SGQ;
- Garantir uma comunicação eficaz a fim de garantir que as questões ligadas a qualidade sejam levadas aos níveis de alto gestão;
- Conduzir análises de desempenho de processo, qualidade de produto e eficácia do Sistema de Gerenciamento da Qualidade;
- Supervisionar o pessoal relevante em seu respectivo campo de operação e garantir o cumprimento dos princípios de Qualidade;

7 RESPONSABILIDADE DE GESTÃO.

Os gestores têm a responsabilidade de demonstrar um forte compromisso com o Sistema de Gestão (SGQ) da Qualidade e compartilhar a responsabilidade e autoridade para administração das atividades. Eles são responsáveis por garantir a implantação e manutenção do SGQ nas respectivas áreas.

7.1 COMUNICAÇÃO/ REVISÃO DA GESTÃO DA QUALIDADE.

A comunicação eficaz é usada para promover a Política de Qualidade e tem como objetivo garantir a consciência, engajamento e envolvimento de todo o pessoal em todos os níveis/ áreas.

7.2 CULTURA DA QUALIDADE

- Criar um ambiente onde a Qualidade é propriedade de todos, para que todos os funcionários possam adotar o comportamento certo e tomar as decisões certas;
- Desenvolver o senso certo de urgência, prestando atenção nas coisas certas;
- Executar e vivenciar, observar, dar feed-back e fazer parceria com a equipe de produção;
 - Tomar ações visíveis para simplificar processos e sistemas;



- Incluir Gestão de Risco de Qualidade (QRM) em todas as nossas decisões;
- Reforçar nossas Prioridades:

7.3 GESTÃO DE RISCO DE QUALIDADE.

O uso da ferramenta de Gestão de Risco de Qualidade fornece os meios para a tomada de decisões baseadas no risco relacionado a qualidade do produto facilitando a realização dos seguintes objetivos:

- Alcançar a realização do produto;
- Estabelecer e manter um estado de controle;
- Facilitar a melhoria contínua.

O Gerenciamento de Risco de Qualidade (GRQ) é parte integrante de um Sistema de Gerenciamento de Qualidade eficaz e oferece suporte e abordagem prática para a tomada de decisão. Ele fornece métodos documentados, transparentes e reproduzíveis para realizar as etapas do processo de gestão de risco de qualidade com base no conhecimento atual sobre a avaliação da probabilidade, gravidade e às vezes detectabilidade do risco.

7.4 AUDITORIAS E INSPEÇÕES DE QUALIDADE.

Os sites e funções da empresa são auditados periodicamente para verificar a conformidade com o Sistema de Gestão da Qualidade. Essas auditorias são gerenciadas pelo Farmacêutico em parceria com Químico da Gás Expert. Essas auditorias avaliam a prontidão dos locais e funções para as inspeções da autoridade reguladora, garantindo que a Fortgás cumpra todas as obrigações e compromissos regulatórios.

A empresa está caminhando para ser certificada em Boas Práticas de Fabricação nacional (ANVISA), com isso é autorizada a produção e comercialização dos produtos no Ceará. Estes certificados são obtidos através de inspeções realizadas pelas agências reguladoras: Agência

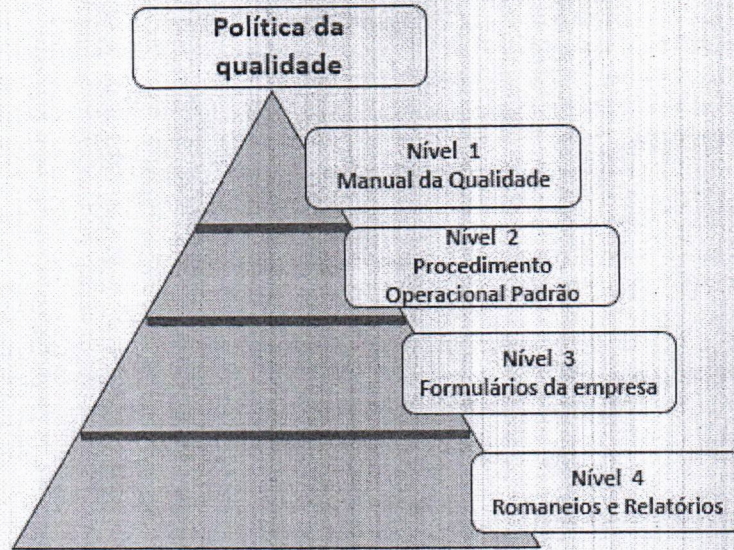
Nacional
de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil).

7.5 SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO DA QUALIDADE E CONTROLE DE DADOS.

A Fortgás considera os dados gerados como sendo um ativo da empresa e, portanto, garante que a integridade dos dados seja fundamental dentro do sistema de qualidade para garantir a segurança, eficácia e qualidade dos produtos.

A Fortgás protege a manutenção, garantia da precisão e consistência dos dados ao longo de seu ciclo de vida e garante que a integridade dos dados é crítica para a implementação e uso de um sistema que armazena, processa ou recupera dados sejam físicos ou eletrônicos.

Visão Geral da Documentação



7.6 DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO.

Projeto e Desenvolvimento Todas as etapas de desenvolvimento, pesquisa e planejamento de um produto, são desenvolvidas pela matriz.

8 PROCESSOS PRODUTIVOS

8.1 Cilindros são certificados pela Messer, com validade dentro do prazo aceito pela vigilância, 10 anos, onde são periodicamente inspecionados e segregados caso tenham alguma Não conformidade NC.

- Oxigênio Medicinal (Fórmula Molecular O₂).
- Oxigênio Líquido com PF 182°C.
- Deve ser analisador sob temperatura ambiente através de analisador e linha.
- O oxigênio tem limite mínimo de aceitação de 99,5% para inalação humana em ambiente hospitalar e ou domiciliar. O produto deve ser armazenado em cilindro verde validade e devidamente identificado com prazo de validade dentro dos 10 anos e lote recente, deve ser manuseado por profissional capacitado com experiência no manuseio da embalagem.
- É proibido o uso de óleo ou graxas no cilindro para facilitar o enroscamento. Seu prazo de validade é de 2 anos após o envase.

As instruções de processos devem incluir:

- I - Declaração do local de processo e do equipamento principal a ser utilizado;
- II - Os métodos, ou referência aos métodos, a serem utilizados para preparar os equipamentos críticos (por exemplo, limpeza, montagem, calibração, esterilização);
- III - verificações para confirmar que o equipamento e a estação de trabalho estão livres de produtos anteriores, documentos ou materiais não necessários para o processo planejado, e que o equipamento esteja limpo e adequado para uso;
- IV - Instruções de processo detalhadas por etapa [por exemplo verificações de materiais, pré-tratamentos, sequência de adição de materiais e parâmetros críticos do processo (tempo, temperatura etc.);
- V - As instruções para qualquer controle em processo e seus limites;
- VI - Quando necessário, os requisitos para o armazenamento dos produtos a granel; incluindo o recipiente, a rotulagem e as condições especiais de armazenamento, quando aplicável; e
- VII - quaisquer precauções especiais a serem observadas.

Um registro de processamento de lote deve ser mantido para cada lote processado.

Este registro deve ser baseado nas partes relevantes da Fórmula de Fabricação e nas Instruções de Processo.

- Nome e o número do lote do produto;
- Datas e horários de início de fases intermediárias significativas e de conclusão da produção;
- Identificação (iniciais ou rubricas) do(s) operador(es) que realizou(aram) cada etapa significativa do processo e, quando apropriado, o nome de qualquer pessoa que verificou essas operações;
- Número do lote e/ou número do controle analítico, bem como as quantidades de cada matéria-prima efetivamente pesada, incluindo o número do lote e a quantidade de qualquer material recuperado ou reprocessado adicionado;
- Qualquer operação de fabricação ou evento relevante e equipamento principal usado;
- Registro dos controles em processo e as iniciais da(s) pessoa(s) que os executaram e os resultados obtidos;
- Rendimento obtido do produto em diferentes e relevantes etapas de fabricação;
- Observações sobre quaisquer problemas incluindo os detalhes, com autorização assinada para qualquer desvio da Fórmula de Fabricação e Instruções de Processo; e Aprovação das operações de fabricação pela pessoa responsável.

Nos casos de processos validados, continuamente controlados e monitorados, os relatórios gerados automaticamente podem ser limitados a resumos de conformidade e relatórios de dados de exceção/resultados fora de especificações. Deve haver políticas, procedimentos, protocolos, relatórios



e registros de ações tomadas ou conclusões alcançadas, quando apropriado, para os seguintes exemplos:

8.2 PROCEDIMENTOS

- I - Validação e qualificação de processos, equipamentos e sistemas;
- II - Montagem e calibração de equipamentos;
- III - Transferência de tecnologia;
- IV - Manutenção, limpeza e sanitização;
- V - Questões de pessoal, incluindo listas de assinaturas, treinamento em Boas Práticas de Fabricação e temas técnicos, vestuário e higiene e verificação da efetividade do treinamento;
- VI - Monitoramento ambiental;
- VII - Controle de pragas;
- VIII - Reclamações;
- IX - Recolhimento;
- X - Devoluções;
- XI - Controle de mudança;
- XII - Investigações sobre desvios e não conformidades;
- XIII - Auditorias internas de qualidade e de Boas Práticas de Fabricação;
- XIV - Resumos de registros, quando apropriado (por exemplo, revisão da qualidade do produto);

8.3 CONTROLE DE QUALIDADE.

A Fortgas possui 1 laboratório instalados em suas dependências: Laboratório Análise de Gás medicinal.

O Controle de Qualidade é responsável pela amostragem, ensaios e fornecimento dos resultados, bem como revisão e atualização das metodologias analíticas e especificações.

O Controle de Qualidade é realizado basicamente em 3 etapas:

- 1 - Entrada de materiais (matéria-prima, oxigênio líquido.)
- 2 - Controle em processo;
- 3 - Controle de Produto Acabado.

Após a conclusão das análises do produto acabado são gerados os Formulários 005 – Certificado de Análise para cada lote. POP 010.



- Controle de qualidade Líquido;
- Controle de qualidade Gás ;

Os cilindros são inspecionados no recebimento e são gerados formulários F 003 e F 006, além do F 004 da produção, onde existe inspeção física dos cilindros. Após aprovação do Aux de plataforma, os produtos são liberados para envase.

8.4 RESERVA DE PADRÕES.

Os padrões e calibradores dos gases são armazenados no laboratório e tem a certificação comprovada mediante a laudo da empresa que os forneceu.

Cada padrão teve sua obtenção com valor certificado de pureza acima de 99,9%.

Os gases obtidos estavam nas seguintes concentrações:

O2: 99,9% N2: 99,9%

CO: 4 ppm. CO 20ppm

CO2: 225ppm CO2: 600ppm

8.5 Controle de Equipamento, de Monitoramento e Medição.

A Fortgás determina as medições e monitoramentos a serem realizados e os dispositivos de monitoramento e medição necessários para evidenciar a conformidade do produto com os requisitos determinados. Fortgás estabelece processos para assegurar que medição e monitoramento são executados de uma maneira coerente com os requisitos de medição e monitoramento.

Todo o controle dos equipamentos críticos para o escopo da empresa é calibrado, qualificado, mantido e monitorados conforme estabelecido nos procedimentos documentados:

POP 032 e 022 – Gerenciamento da Calibração e Manutenção dos Instrumentos de Medição.

– Qualificação, Calibração e Manutenção de Equipamentos e Instrumentos de Medição.

9 QUALIDADE OPERACIONAL

9.1 RECONCILIAÇÃO TÉCNICA – LIBERAÇÃO DE LOTE.

A documentação de lote proveniente do processo produtivo (recebimento, envase e análise) é direcionada para a área de Produção, que realiza análise técnica e verifica sua conformidade em relação aos procedimentos e especificações aprovados pelo Sistema da Qualidade. Cada ordem de envase, bem como os registros de análise são condensados em um dossiê, que contém todo o histórico do lote em questão. Esta documentação é confidencial e arquivada em local trancado com acesso restrito ao pessoal designado do Farmacêutico. O RT é responsável pelo arquivamento e desarquivamento destes documentos. Os lotes só são liberados para comercialização após a avaliação de toda a documentação por parte da Qualidade. Há um procedimento interno que descreve as Diretrizes do Dossiê dos produtos acabados – POP 005.

9.2 RECLAMAÇÃO DE CLIENTE.

A Fortgás definiu como forma de comunicação com os seus clientes os seguintes canais abaixo, a fim de prestar informações, esclarecer dúvidas do produto, tratar pedidos e contratos e responder as reclamações e sugestões que porventura possam ocorrer. Os canais de comunicação são pelo e-mail: Fortgasmedicinais@outlook.com.

Todas as queixas técnicas e eventos adversos recebidos são monitoradas pela Qualidade Operacional. Cada reclamação recebida é encaminhada ao Farmacêutico que é avaliada e investigada pelo site responsável para confirmar a não conformidade, analisar a causa e implementar as ações corretivas e preventivas, caso necessárias. A Qualidade assegura o acompanhamento e avaliação da eficácia das ações tomadas. Um parecer técnico é enviado ao cliente no final da investigação.

9.3 DEVOLUÇÃO DE CILINDRO NÃO CONFORME.

A disposição dos produtos devolvidos é realizada pelo RT, após análise física do produto retornado. A Qualidade só autoriza a devolução do produto após o cliente enviar a evidência do ocorrido, descrevendo o que aconteceu por escrito o problema. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes da Devolução de Produto POP 018.

9.4 DESVIOS DETECTADOS NO RECEBIMENTO.

A Qualidade Operacional é responsável pelo gerenciamento de desvios de produtos farmacêuticos detectados no recebimento ou durante o processo produtivo relacionados a distribuição e transporte. Todos os desvios detectados são registrados a partir do recebimento até a conclusão da investigação em um sistema documentado responsável pelo transporte/ distribuição. Há um procedimento interno que descreve a Gestão de Desvio Detectado no Recebimento – POP 018.

9.5 DESVIOS E AVALIAÇÃO DE RISCO.

O afastamento dos parâmetros pré-estabelecidos para um produto, processo ou sistema são registrados, investigados e concluídos pela Qualidade Operacional com o auxílio das áreas cabíveis. Para cada desvio detectado é realizada a classificação do risco inicial (alto, médio, baixo), levando-se em consideração a sua criticidade e sua frequência. Após a investigação e conclusão do desvio, o mesmo pode ou não ser reclassificado. Há um procedimento interno que descreve os Desvios de Qualidade – POP 016,

9.6 GESTÃO DE PRODUTOS NÃO-CONFORME.

Os produtos considerados não-conformes ou em investigação são fisicamente isolados em uma área e identificados e segregados no sistema computadorizado com status de “recusado”. Há um procedimento interno que descreve a Gestão de Produtos Não-conformes – POP 018.

10 TREINAMENTOS.

Todos os colaboradores da empresa recebem treinamento básico de Boas práticas de Fabricação no dia da integração. Além do treinamento de Boas Práticas (Fabricação, Distribuição, entre outros), que são realizados anualmente com as áreas, há também os treinamentos específicos. Cada supervisor, gerente é responsável pela implementação, manutenção, execução e divulgação dos documentos pertinentes ao Sistema de Gestão da Qualidade. Todas as Normas de Procedimento e Instruções de Trabalho são de responsabilidade de treinamento de sua área emitente, assim como o registro do treinamento e relação dos treinandos. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para o Treinamento de Pessoal para Operações Farmacêuticas – POP 014.

11 RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO.

A rastreabilidade de materiais e produtos é realizada através de sistema computadorizado. Na possibilidade de qualquer investigação, o sistema é capaz em fornecer as informações necessárias para rastreamento. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para execução da rastreabilidade de um lote que é “Rastreabilidade de Produtos” POP 020 –. A Fortgás possui um procedimento interno “Recolhimento de Produtos” onde determina que o recolhimento do produto é obrigatório nos casos de Desvios de Qualidade críticos ou suspeitos, classificado como grau de risco I ou II, ou cancelamento de registro em virtude de ausência de segurança de eficácia. O procedimento determina as diretrizes a serem seguidas no caso de um recolhimento efetivo. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para o Recolhimento de Produtos não conformes – F 018.

12 QUALIFICAÇÃO DE DISTRIBUIDORES.

O Sistema da Qualidade é responsável por cadastrar e qualificar todos os distribuidores dos produtos Fortgás seguindo o procedimento interno “Cadastro de Clientes/Distribuidores” e “Qualificação de Distribuidores”. Todos os distribuidores são qualificados pela Garantia da Qualidade e requalificados de acordo com a avaliação de risco. Os critérios de classificação são descritos em procedimento interno e após a avaliação da Garantia da Qualidade e de outras áreas envolvidas (Financeiro, regulatórios, entre outras), um parecer é encaminhado para a equipe comercial com o status do distribuidor (Aprovado/Reprovado).

13 SISTEMA DA QUALIDADE.

13.1 AÇÃO CORRETIVA/ AÇÃO PREVENTIVA.

O procedimento de ação corretiva contempla o efetivo tratamento de não-conformidades: a investigação das causas de não-conformidades relacionadas a produtos, serviços, processo e sistema da qualidade, o registro dos resultados da investigação, a determinação do plano de ação e a aplicação de controles para assegurar que a ação é tomada e é efetiva.

O procedimento de ação preventiva contempla o uso de fontes apropriadas de informação para detectar, analisar e eliminar causa potenciais de não-conformidades, determinação dos passos necessários para lidar com quaisquer problemas que requeiram ação preventiva, iniciação de ação preventiva e aplicação de controle para assegurar que a ação é efetiva.

O processo de solicitação, registro, tratamento de causa raiz e plano de ação para uma ação corretiva/ ação preventiva é realizado via sistema eletrônico e físico. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para Ação Corretiva/ Ação Preventiva – POP 031.

14 GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS.

A Fortgás possui implementado em seu sistema da qualidade o gerenciamento de mudanças com impacto em processos relevantes sob o ponto de vista de Boas Práticas (BP relevantes). Qualquer mudança proposta é solicitada formalmente via Sistema de Qualidade e aprovada pelo comitê do gerenciamento de mudanças. Mudanças só podem ser implementadas após aprovação formal pelo responsável técnico e químico no Gerenciamento de Mudanças. Todo o processo de mudança é documentado. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para o Gerenciamento de Mudanças POP 025.

14.1 AUDITORIAS DO SISTEMA DA QUALIDADE.

A Fortgás possui em seu sistema da qualidade procedimento para auditorias:

- Auditoria interna que são realizadas na empresa com operadores logísticos, Fornecedores de matérias primas e material de acondicionamento. O plano anual de auditoria interna é elaborado com base em uma análise de risco, que determina as subáreas do processo Industrial que serão auditados, bem como a sua periodicidade. As áreas consideradas em auditorias internas englobam: Produção, Controle de Qualidade, Armazenamento e Distribuição, Instalações, Utilidades, Equipamentos, Pessoal, bem como os processos da Garantia da Qualidade. O plano anual de auditoria externa é elaborado com base em uma análise de risco, que determina os fornecedores que serão auditados, bem como a sua periodicidade.

- Auditoria Presencial que é a auditoria realizada no local a ser auditado, com possibilidade de visita as instalações e visualização presencial dos processos e documentos. Todas as auditorias são registradas em um relatório que descreve todos os apontamentos identificados e as não

conformidades

e oportunidades para melhorias observadas. As não conformidades identificadas a partir das auditorias

internas e externas são devidamente acompanhadas pelo Sistema da Qualidade. Para não conformidades de auditorias internas é gerado um plano de ação corretiva (SACP) e para auditorias externas os apontamentos são realizados via formulário. Há um procedimento interno que descreve as diretrizes para as Auditorias do Sistema da Qualidade – POP 030.

14.2 QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDOR.

A Fortgás possui implementado em seu Sistema da Qualidade, a sistemática para avaliação inicial e reavaliação de seus fornecedores. Todo novo fornecedor de material produtivo é qualificado com o cadastro de fornecedor (quando aplicável). Fornecedores e Prestadores de Serviço da Fortgás são sujeitos ao processo de qualificação, exemplos:

- Ingredientes ativos farmacêuticos (Gás Líquido);
- Válvulas;
- Chicotes;
- Cilindros vazios.
- Serviços (Laboratórios, Controle de Pragas etc.); A abordagem de qualificação de fornecedores é embasada em política corporativa, a qual define os critérios para qualificação conforme os princípios de gerenciamento de risco. Os fornecedores e prestadores de risco são classificados em 4 níveis de risco: Alto, Moderado, Médio e Baixo. O procedimento para qualificação prevê a execução de documentação e registros, avaliação periódica dos fornecedores e acompanhamento de indicadores. Para fornecedores globais do grupo Fortgás (gás líquido) há o suporte e acompanhamento periódico pela área corporativa de Gerenciamento de Fornecedores, onde são alinhados os tópicos de qualidade



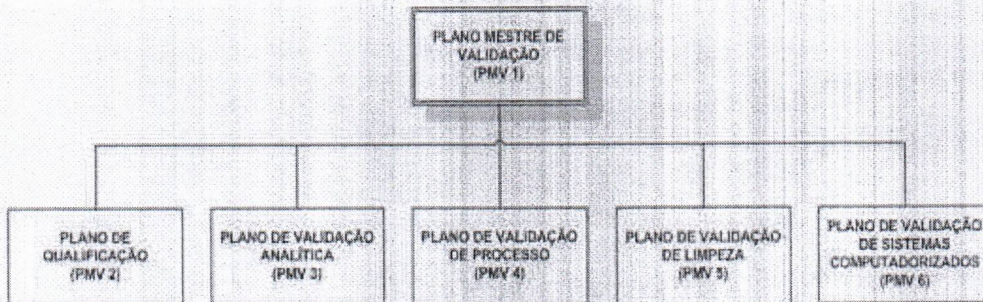
relativos aos fornecedores para acompanhamento das ações necessárias. Há disponível no Sistema da Qualidade, listagens oficiais com os fornecedores e prestadores de serviço aprovados.

14.3 DESVIO DE FORNECEDOR.

As não conformidades oriundas dos fornecedores são tratadas como desvios. Os desvios são reportados aos fornecedores, para que seja realizada uma investigação e elaboração de plano de ação. Há um procedimento interno que descreve o Desvio de Fornecedor – POP 012.

15 - VALIDAÇÃO

A Política de Validação da Fortgás visa atender a RDC 658 de 2022 e legislações pertinentes, garantindo que equipamentos, processos e procedimentos operam de acordo com os requisitos preestabelecidos para gerar produtos de qualidade, processos confiáveis e reproduzíveis, aumentando a produtividade e garantindo a segurança ao processo e aos operadores. Estão previstas qualificações e validações no “Plano Mestre de Validação” de todos os itens que influenciam na qualidade do produto (equipamentos, utilidades, métodos, sistema, limpeza e processo), para garantir que todas as etapas de produção sejam confiáveis e atendam aos requisitos estatutários específicos da indústria farmacêutica.



16 REQUISITOS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

16.1 BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO.

Há implementado procedimento com diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento POP 015, que dentre outras normativas, dá a providência sobre o controle de temperatura e registros de análise e operação, sobre os controles segregados para a área de recebimento e área de expedição.

16.2 PRESERVAÇÃO DE PRODUTO.

A sistemática definida para esta atividade tem a finalidade de padronizar a metodologia a ser aplicada para manuseio, armazenagem, embalagem e entrega de materiais, de forma a mantê-los em condições adequadas até e durante sua utilização. Há um procedimento interno a fim de descrever os critérios documentados para manuseio, embalagem, preservação e entrega de materiais produtivos e produtos acabados, POP 015- Manuseio, Armazenamento, Embalagem, Preservação e Entrega.

16.3 TRANSPORTE.

O transporte é realizado pela própria empresa com Autorização de Funcionamento emitida por Órgão Sanitário competente, licença de funcionamento, responsável técnico e Certificado de Bombeiros, sendo estes 3 últimos renováveis anualmente e comprovados. Os produtos poderão ser transportados até o cliente final em carretas fechadas, caminhões do tipo baú ou furgões. Até o momento, não foi evidenciado a necessidade de transporte sob condições de temperatura refrigerada para os produtos comercializados por além do oxigênio líquido. Há um procedimento que descreve os procedimentos adotados para transporte de produtos acabados para o cliente – POP 015 – Armazenamento e Transporte de Produto Acabado.

17 SANITIZAÇÃO E HIGIENE

17.1. LIMPEZA.

• Área Interna:

A área Industrial da Fortgás possui plano de limpeza estabelecido. A fábrica, almoxarifados e laboratórios do Controle de Qualidade são limpos de acordo com os procedimentos específicos para cada área.

- Limpeza Controle de Qualidade: POP 026 – Sistema de Limpeza do Laboratório de Controle de Qualidade.
- Limpeza Almoxarifado: POP 004 – Limpeza Almoxarifados.

- Formulário de Limpeza Check List 021.

Limpeza Área Industrial:

- POP 026 – Limpeza da Área Produtiva Não Classificada;
- POP 026 – Limpeza e Desinfecção dos Equipamentos;
- POP 035 – Validação de Limpeza e Sanitizantes;

17.2. CONTROLE DE PRAGAS.

A Fortgás monitora o controle de pragas com o suporte de empresa terceirizada devidamente credenciada pelo CRQ e ANVISA. O site possui um mapa de localização das iscas para controle de pragas, e os serviços de desinsetização e desratização são executados conforme plano estabelecido em contrato. Há um procedimento interno que descreve como é realizado o controle de pragas, POP 032 – Controle de Pragas.

18 SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

18.1 SEGURANÇA DO TRABALHO.

Há estabelecido o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Este plano é elaborado anualmente pelo médico do trabalho com suporte de empresa especializada. Os EPIs necessários são fornecidos aos colaboradores, com entrega registrada em formulário. Os acidentes de trabalho com afastamento são obrigatoriamente reportados à Matriz da empresa.

18.2 MEIO AMBIENTE.

Condições especiais para o ambiente de trabalho são avaliadas no “Plano de Prevenção de Riscos Ambientais” - PPRA, e se encontram descritas nos procedimentos referentes ao processo. O plano de gerenciamento de resíduos é estabelecido com o objetivo de definir o procedimento do controle e descarte dos resíduos gerados desde sua origem até a destinação final, evitando seu encaminhamento para locais não licenciados, como parte integrante do Sistema de Licenciamento das Atividades Poluidoras. O Gerenciamento de Resíduos que o acompanha é o plano de gerenciamento de resíduos, PGRS.

19 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema da Qualidade dispõe de ferramentas que possibilitam a detecção de discrepâncias e consequente implementação de ações para ajuste e manutenção da conformidade da cadeia de produção. A melhoria contínua também é obtida através das ações provenientes do controle sobre satisfação do cliente, do tratamento das não conformidades e das reclamações de clientes com a aplicação de ações corretivas que evitem a sua recorrência.

A Fortgás promove a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade, realizando análises dos objetivos da qualidade e suas respectivas metas e implementando ações que possibilitem o seu atendimento, que por consequência permite a definição de novas metas e respectivas ações compatíveis.



20. ANEXOS

- Não aplicável.

21. REGISTROS

- Não aplicável.

22. BIBLIOGRAFIA

- Guia PICs – Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme
- RDC 658/2022 – Boas práticas de fabricação de medicamentos
- M001 v.01 – Manual da Qualidade Fortgás
- Farmacopéia 6ª Edição.
- NR 13.

23. REFERÊNCIAS

- Não aplicável.

24. HISTÓRICO

FLS. Nº

324

Rubrica

d



**SOLUCIONE
AMBIENTAL**

PLANO DE EMERGÊNCIA

TRANSPORTE DE GASES

**BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE
GASES**

38.425.303/0001-29

ELABORADO POR:

GILMAR CARNEIRO FEITOSA

ENG. AMBIENTAL / ENG. SANITARISTA/ GESTOR AMBIENTAL

ALTOS/PI

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS

Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza

CNPJ: 50.623.981/0001-00

soluçione.ambiental@gmail.com



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

02 – INTRODUÇÃO

2.1 – Legislação Aplicável

03 – DEFINIÇÕES

3.1 – Cenários Acidentais

3.2 – Plano de Contingência

3.2.1 – Objetivo

3.2.2 - Gestor Central do

3.2.2.1 – Comando das Operações

3.2.2.2 - A Coordenação Local

3.3 – Emergência

3.3.1 – Comunicação – Relação com o Público

3.4 - Plano de Emergência

3.4.1 – Recursos e Materiais Necessários

3.4.2 – Estratégia e Metodologia de Ação

3.4.3 – Tipos de Ações

3.4.4 - Níveis de Ação

04 – CONTEÚDO MÍNIMO DO PLANO DE EMERGÊNCIA

4.1 – Identificação da Empresa

4.1.1 - Identificação dos Produtos a serem transportados

4.1.2 - Características Físicas e Químicas

4.1.3 – Ficha de Emergência

4.1.4 – Quantidade de Produtos a serem transportados

4.1.5 – Identidade da Frota a ser utilizada

4.1.6 – Itinerário a serem percorridos

4.1.7 – Listagem das Pessoas envolvidas no Transporte

4.1.8 – Coordenador do plano de emergência

4.1.9 – Informações e Procedimentos para Respostas

4.2 – Descrição das Instalações Envolvidas

4.2.1 – Escritório

4.2.2 - Vigilância

4.2.3 – Abastecimento

4.3 – Identificação e Notificação de Emergência

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS

Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza

CNPJ: 50.623.981/0001-00

soluçione.ambiental@gmail.com



4.4 - Empregados Não Pertencentes ao Plano de Emergência

- 4.4.1 – Insalubridade e Periculosidade
- 4.4.2 – Condições de Exposição
- 4.4.3 – Eliminação e Neutralização da Insalubridade

4.5 – Área de Abrangência e Limitação do Plano

4.6 – Registro e Divulgação dos Dados

4.7 – Procedimentos Operacionais de Respostas

5.0 – CHAMADA DE EMERGÊNCIA

6.0 – ASPECTOS GERAIS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 – Antecipação de Riscos
- 6.2 – Prioridades
- 6.3 – Cronograma de Atividades
- 6.4 – Monitoramento
- 6.5 – Implantação e Manutenção
- 6.6 – Programa de Treinamento
- 6.7 – Inspeção e Manutenção de Extintores
- 6.8 – Acidentes de Trânsito
- 6.9 – Mal súbito e /ou Acidentes
- 6.10 – Incêndio
- 6.11 – Vazamento de Produtos Combustível
- 6.12 – Relação de Hospitais Disponível para Atendimento de Acidentes

- 6.13 - Telefones Úteis em Caso de Emergência

7.0 – CONSIDERAÇÕES FINAS

APRESENTAÇÃO

Visando atender as exigências dos órgãos ambientais, foi elaborado o **PLANO DE EMERGÊNCIA PARA O TRANSPORTE DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS**.

No documento estão descritas as atividades de transporte e operação da atividade da transportadora, tendo o mesmo, como finalidades principais exercer funções técnicas e de orientação durante a fase de funcionamento do mesmo, para no caso de acidentes, ser utilizado pela gerência, funcionários e usuários.

As informações relativas ao manuseio atual e o seu grau de interferência nas situações de risco, fornecem subsídios para uma interpretação e compreensão de situações futuras do ambiente em torno da atividade, permitindo uma atuação de forma mais racional quanto ao planejamento para instalação e operação da transportadora, no sentido de minimizar as consequências da atual e futura utilização.

O PLANO DE EMERGÊNCIA contempla fornecendo parâmetros legais e técnicos considerando a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência dos Riscos Ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

No **PLANO** estão descritas informações sobre: características de cada setor do estabelecimento, máquinas e equipamentos instalados, funções exercidas e trabalhadores expostos, caracterização das atividades desenvolvidas, medidas de controle e proteção utilizadas, reconhecimento e avaliações dos riscos ambientais existentes, bem como, observações e recomendações pertinentes. Esperamos com este trabalho propiciar aos trabalhadores da **TRANSPORTADORA** um ambiente seguro e produtivo, minimizando os riscos com acidente e doenças do trabalho.



2. INTRODUÇÃO

O transporte de combustíveis, devido a natureza de suas atividades no manuseio e trato de produtos inflamáveis, bem como, suas instalações e operações estão sujeitos a ocorrências de situações anormais, inesperadas, não programadas, tais como"- incêndios e acidentes, que podem colocar em risco, a integridade física de seus funcionários, bem como a segurança da população da circunvizinhança e o meio ambiente, de forma a exigir uma ação imediata e coordenada, para evitar suas ocorrências ou reduzir seus efeitos.

O presente **PLANO DE EMERGÊNCIA** possui um conjunto de procedimento que visa o gerenciamento e o controle das ações emergenciais, envolvendo as operações e instalações sob a administração da **USE Gases Piauí**, de modo a manter a sua continuidade operacional, dentro dos padrões de segurança, considerados toleráveis ao longo de sua vida útil.

Este Plano está inserido como parte integrante da política de segurança, qualidade e meio ambiente do **USE Gases Piauí**, aplicando também as áreas circunvizinhas, que direta ou indiretamente, dependem da infra- estrutura da **TRANSPORTADORA** para atendimento emergência.



2.1 – LEGISLAÇÃO APLICADA

- ✓ Decreto 96.044/88 – Aprova a regulamentação do transporte terrestre de produtos perigosos;
- ✓ Resolução 420/04 – Dispõe das instruções complementares ao regulamento de transporte terrestre de produtos perigosos;
- ✓ Resolução 3.665/11 ANTT – Atualiza o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos

6

3.0 – DEFINIÇÕES

3.1 - Cenários Acidentais

Considerando as instalações e as atividades desenvolvidas da **Use Gases Piauí**, estão potencializados os seguintes cenários acidentais:

- Incêndio quando do transporte das mercadorias provocados pôr agentes externos;
- Incêndio quando do transporte das mercadorias provocados pôr agentes internos;
- Vazamento de combustíveis nos veículos condutores;
- Emergência médica pôr mal súbito ou acidente;
- Acidentes de trânsito, quando ocorre vazamento de combustível;
- Acidentes de trânsito, quando ocorre tombamento de veículos e consequente derramamento dos produtos nas rodovias e cursos d'água;

3.2 - PLANO DE CONTIGÊNCIA

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS
Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza
CNPJ: 50.623.981/0001-00
soluçione.ambiental@gmail.com

3.2.1 - Objetivo

O objetivo deste PLANO é o de fornecer a Gerência, a Equipe de Emergência e demais funcionários da **TRANSPORTADORA** um conjunto de diretrizes e informações, visando a adoção de procedimentos lógicos, técnicos e administrativos, estruturados, de forma a propiciar respostas rápidas e eficientes em situações emergências.

Um plano de ação emergencial coloca a empresa em condição de responder de maneira adequada às emergências e acarreta uma série de benefícios, na medida que:

- Permite a ação ordenada e imediata em casos de emergência, listando providências e responsabilidades das áreas envolvidas;
- Identifica corretamente as causas, em caso de acidentes de consequências ambientais;
- Possibilita a substituição do improvisado, por soluções técnicas mais adequadas;
- Zela pelo patrimônio físico da empresa e contribui para sua imagem em relação a causa ambiental;
- Sua ação pode preservar o meio ambiente, além de salvar vidas humanas;
- Prontidão da empresa para responder as emergências, o que pode garantir a continuidade de seus negócios; e

- Conciliar os diferentes interesses existentes entre a empresa, empregados e sociedade.

3.2.2 - Gestor Central- Coordenação do Plano

3.2.2.1 – Comando das Operações

Este plano é de responsabilidade do proprietário da **TRANSPORTADORA**, a quem cabe delegar outras atribuições e responsabilidades, de acordo com as atividades previstas no plano.

Cabe também ao Coordenador Geral reportar os resultados da implementação e do acompanhamento do PLANO, bem como supervisionar o desenvolvimento e a sua revisão.

Com relação à implantação do PLANO, o Coordenador Geral deve assegurar que a capacitação de pessoas e os recursos necessários estejam disponíveis e adequados para o bom andamento das atividades previstas no plano.

3.2.2.2 - A Coordenação Local

A Coordenação Local de uma emergência será feita pela **TRANSPORTADORA**, que irá até à área afetada para avaliar a situação, recomendar providências julgadas urgentes e inadiáveis e prestar assistência, sempre que se tenha conhecimento de uma calamidade que está para ocorrer ou que já ocorreu. O Gerente terá as seguintes atribuições dentro deste plano:

- Conhecer e avaliar o quadro geral da situação;

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS
Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza
CNPJ: 50.623.981/0001-00
soluçione.ambiental@gmail.com

- Colher, checar e transmitir informações;
- Organizar a Equipe de Emergência;
- Conduzir reuniões;
- Conjugar esforços;
- Acompanhar a evolução da situação; e
- Orientar as ações da Equipe de Emergência.

3.3 - Emergência

Conjunto de funcionários treinados de maneira teórica e prática para evitar a ocorrência e/ou agravamento das consequências de uma emergência. Tem as seguintes atribuições:

- Ministrando os primeiros socorros em acidentados;
- Providenciar e coordenar a remoção de acidentados para área segura e, havendo necessidade, para atendimento em hospital.

3.3.1 - Comunicação – Relação com o Público

As informações do **PLANO DE EMERGÊNCIA** deverão estar disponíveis a todos os funcionários que têm responsabilidades relacionadas com as atividades e operações na **TRANSPORTADORA**.

Todos os funcionários são responsáveis pelo cumprimento do estipulado no PLANO, cabendo a gerência, auxiliada pela equipe de emergência, acompanhar o cumprimento das atividades e programar anualmente as atividades de revisão e manutenção do PLANO.

Quadro de Resumo dos Riscos pôr Função

Função pôr Setor	Agentes de Risco	Ação
Escritório Gerente	Não encontrado	-
Abastecimento Motorista	Ruído	Audiometria
	Riscos Mecânicos	Treinamento
Abastecimento Frentistas	Riscos Mecânicos	Treinamento
	Riscos Mecânicos	Treinamento
Ajudante	Riscos Mecânicos	Treinamento

3.4. - Plano de Emergência

3.4.1 - Recursos e Materiais Necessários

A Coordenação Geral do PLANO deve manter disponível:

- Um veículo para agilizar o transporte de acidentados, em caso de acidentes com vítimas. Sem esquecer que o motorista deva ser treinado em direção defensiva.
- A organização deve manter disponível Kit de primeiros socorros, fichários, material de manutenção hidráulica e elétrica, material de limpeza, extintores de incêndio, lanternas, pilhas e etc.



- Produtos absorventes e/ou neutralizantes, ferramentas para manuseio dos produtos, dispostos nos locais de risco, em quantidade suficiente para combate a fim de se evitar perda de tempo, bem como a perda do controle da situação. Os mais comuns são: serragem a granel, areia em saco e cal a granel. Mantidos em recipientes protegidos e identificados.

11

- Nos locais de risco, estarão implantadas sinalizações combinadas, visando despertar a atenção das pessoas com maior rapidez e eficiência, nos casos de situação de emergência: luzes de alerta, sirenes, campainhas, placas indicativas e de advertência, instruções de emergências, Cones de sinalização, fita par isolamento e colete refletivo.

3.4.2 – Estratégia e Metodologia de Ação

Os riscos ambientais serão avaliados pôr meio de medições qualitativas, quantitativas, inspeções visuais e entrevistas. De posse dos dados coletados, serão elaboradas ações utilizadas para controle. As proposições de medidas para prevenir as situações de risco deverão obedecer hierarquicamente, conforme determina da NR 09, os seguintes procedimentos:

- Medidas visando **eliminar** o agente de risco ambiental, substituindo no processo industrial a fonte geradora do agente agressivo, pôr outro inócuo à saúde ocupacional; e
- Na impossibilidade de eliminar o agente de risco no processo ou na fonte, serão propostas medidas que visem isolar as fontes de riscos agressivos, de forma a **neutralizar ou reduzir** os seus malefícios à saúde proporcional;

- Após serem esgotadas as medidas propostas nos itens anteriores, e ainda persistindo a possibilidade agressão causada pelos riscos ambientais, serão adotadas medidas de controle individual nos trabalhadores.

3.4.3– Tipos de Ações

As seguintes ações de caráter preventivo e corretivo são previstas:

12

Ações de Caráter Preventivo;

- Prevenção de acidentes, através da análise de situações de risco e ocorrência de acidentes em pontos críticos;
- Colocação de sinalização em pontos estratégicos, com: Nome Técnico do Produto, Palavra de Advertência, Indicações de Risco, Informações com telefones de hospitais e médicos em casos de acidentes, instruções especiais em caso de vazamento, derrame ou fogo, primeiros socorros;
- Adoção de treinamentos de Combates e Sinistros para apoio nas ações de emergência dos grupos de resgate e apreço;

Ações de Caráter Corretivo;

- Atendimento técnico emergencial para contenção, remoção e/ou neutralização dos produtos transportados com orientação do órgão ambiental. E Atendimento médico emergencial local (primeiros socorros) e transporte até o hospital mais próximo;
- Transbordo final da carga acidentada para local seguro, enquanto aguarda o destino.



3.4.4 – Níveis de Ação

Para os fins desta NR consideram-se níveis de ação os valores acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de tolerância. As ações devem incluir monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

13

4. CONTEÚDO MÍNIMO DO PLANO DE EMERGÊNCIA

O presente **PLANO DE EMERGÊNCIA** possui um conjunto de procedimento que visa o gerenciamento e o controle das ações emergências, envolvendo as operações e instalações sob a administração da **TRANSPORTADORA** de modo a manter a sua continuidade operacional, dentro dos padrões de segurança, considerados toleráveis ao longo de sua vida útil.

Este Plano está inserido, como parte integrante da política de segurança, qualidade e meio ambiente da **TRANSPORTADORA** aplicando também as áreas circunvizinhas, que direta ou indiretamente, dependem da infra-estrutura do empreendimento para atendimento emergencial.

Os impactos ambientais gerados pela atividade são analisados com critério rigoroso, porém avaliados de forma simples, propondo-se medidas mitigadoras e de recuperação, também simples, mas eficientes.



4.1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
ENDEREÇO: Rua 12 de Outubro, nº 1119 - Centro
TELEFONE: (85) 9-8803-1360
NOME DE FANTASIA – USEGASES
CNPJ: 38.425.303/0001-29
RAMO DE ATIVIDADE: Transporte Rodoviário de Gases

14

4.1.1-Identificação dos produtos a serem transportados

A TRANSPORTADORA transportará o seguinte produto:

- Gases medicinais;
- Gases Industriais;

4.1.2-Características Físicas e Químicas

Definições

Para efeito da norma regulamentadora NR-9, considera-se os riscos ambientais os seguintes agentes: Físico, Químico e Biológico existente nos ambientes de trabalho, que, em função de sua natureza, concentração e intensidade e tempo de exposição, que são capazes de causar danos(acidentes) à saúde dos trabalhadores:



AGENTES FÍSICOS: São diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e ultra-som;

AGENTES QUÍMICOS: São substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da respiração e contato com a pele; e

AGENTES BIOLÓGICOS: São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

4.1.3-Ficha de Emergência

PLANO DE EMERGENCIA DA TRANSPORTADORA					
COMUNICAÇÃO DE EVENTO FORA DE CONTROLE					
O QUÊ?	QUÊM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	POR QUÊ?
EVENTO FORA DE CONTROLE	CORPO DE BOMBEIROS	NO LOCAL	APOS AÇÕES CONTROLE	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CUMPRIR DO PCEP
EVENTO FORA DE CONTROLE	RESPONSÁVEL DA TRANSPORTADORA	NO LOCAL	APOS AÇÕES CONTROLE INICIAL	DESCRIÇÃO DO EVENTO	ACIONAMENTO DO COORDENADOR DO PCEP
DO INÍCIO DO PLANO DE AÇÃO	GERENTE DA TRANSPORTADORA	NO LOCAL	APOS AÇÕES COM A BRIGADA DO POSTO	CONFORME PLANO ESPECIFICO	PRECEITOS LEGAIS E RECURSOS DE COMBATE LIMITADO



PLANO DE EMERGENCIA DA TRANSPORTADORA AMBIENTAL					
AÇÕES DO COORDENADOR					
O QUÊ?	QUÊM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	POR QUÊ?
EVENTO FORA DE CONTROLE	CORPO DE BOMBEIROS	NO LOCAL	APOS AÇÕES CONTROLE	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CUMPRIR DO PCEP
COORDENAR TODAS AÇÕES DE CONTROLE	GRUPO DE AÇÕES INTERNOS E EXTERNOS	NO LOCAL	IMEDIATAMENTE	PLANOS ESPECIFICOS	ACIONAMENTO DO COORDENADOR DO PCEP
REALIZAR REUNIÕES PARA PLANO DE AÇÃO	CORPO DE BOMBEIROS GERENTE DA TRANSPORTADORA	NO LOCAL	APOS AÇÕES COM A BRIGADA DO POSTO	CONFORME PLANO ESPECIFICO	AUMENTO DE RECURSOS DE COMBATE AO SINISTRO
TRABALHAR EM CONSONÂNCIA COM TODOS OS GRUPOS INCLUSIVE OS DE STAFF	CORPO DE BOMBEIROS GERENTE DA TRANSPORTADORA	NO LOCAL	IMEDIATAMENTE E APOS PLANO ACIONADO	ACIONAR TODOS OS PLANOS DISPONIVEIS NECESSARIO	PRECEITOS LEGAIS MINIMIZAR IMPACTOS AMBIENTAIS
REALIZAR REUNIÕES DE FINAL DE EMERGÊNCIA	CORPO DE BOMBEIROS	NO LOCAL	APOS RESCALDO E CONTROLE TOTAL	NO LOCAL E OU ENTREVISTA COLETIVA	DESATIVAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA

4.1.4-Quantidade de Produtos a Serem Transportados

A quantidade de produtos a serem transportados, irá depender da demanda dos clientes, essa quantidade pode variar de 5.000 a 30.000 litros de combustíveis por semana. Vale salientar, que esses tanques transportadores ao longo do eixo do veículo são subdivididos em uma, duas, três ou quatro partes, de acordo com o produto a ser transportado.

4.1.5-Identificação da Frota de Veículos a ser utilizada

VEÍCULO	CAPACIDADE	PLACA	ANO
MERCEDES BENS ACELLO 815	4.86 T	OTT 8041	2013
HR HDB	1.8 T	POP2C02	2020

4.1.7- Listagem dos condutores envolvidas no transporte

- Décio da Silva;
- Paulo Sérgio Santos Sousa;

4.1.8 - Coordenador do plano de emergência

- NOME: GILMAR CARNEIRO FEITOSA
- TELEFONE: (85) 9.8803-1360

17

4.1.9. Informações e Procedimentos para Respostas

Tal como previsto na NR-9, consta deste PLANO a seguinte estrutura:

- (a) Planejamento anual com metas, prioridades e cronograma;
- (b) Estratégia e Metodologia de Ação;
- (c) Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados;
- (d) Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do Programa.

O Desenvolvimento do Programa possui as seguintes etapas:

- (a) Antecipação e reconhecimento dos riscos;
- (b) Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- (c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- (d) Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- (e) Monitoramento da exposição aos riscos e registro e divulgação dos dados.



4.2 - DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ENVOLVIDAS

A **TRANSPORTADORA** utiliza as instalações da empresa, sendo constituída de um prédio com escritório, sanitários e várias outras dependências e um pátio para veículos, onde estão situados os setores de manutenção e manobras. Possuem, também áreas destinadas à troca de óleo, almoxarifado de óleos e lubrificantes, banheiros (masculino e feminino e dique).

18

As características construtivas e a análise das atividades de cada setor seguem conforme a descrição abaixo:

- (a) Descrição do Ambiente: descrição das características construtivas do local de trabalho;
- (b) Atividades do Setor;
- (c) Condições de Exposição: o trabalho permanente é aquele em que o segurado, no exercício de todas as suas funções, esteve efetivamente exposto a agentes nocivos físicos, químicos, biológicos ou associação de agentes e o trabalho eventual, ocasional ou intermitente são aquele em que na jornada de trabalho houve interrupção ou suspensão do exercício

em atividade, com exposição aos agentes nocivos, ou seja, foi exercida de forma alternada;

- (d) Tecnologia de Proteção Coletiva: que é aquela incorporada ao sistema construtivo da empresa, que não interfere nos métodos e processos de trabalho e que reagem passivamente, quando do desenvolvimento de um risco acentuado à saúde e/ou à integridade física do segurado, não estabelecendo condições propícias ao seu crescimento e propagação ao ambiente laboral, está prevista no subitem 9.3.5, da NR-9 PGR e é também

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS

Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza

CNPJ: 50.623.981/0001-00

soluçione.ambiental@gmail.com



- (e) legalmente conhecida pelo nome de "Medidas de Ordem Geral", conforme alínea "a", do subitem 15.4.1. da NR-15, Port. MTb 3214/78;
- (f) EPI'S: o seu uso não descaracteriza o enquadramento da atividade sujeita a agentes agressivos;
- (g) Medias: ações de controle a serem adotadas pela empresa

19

4.2.1. Escritório

Descrição do Ambiente: Possui boa iluminação artificial e natural.

Atividades do Setor: As atividades básicas nestas áreas consistem de ordens Administrativas e Burocráticas, como: Gerência, Contabilidade, Atendimento Telefônico, Recepções de Clientes, Operações de Microcomputador, Serviços Externos de Depósitos Bancários, etc.

Equipamentos e Ferramentas: Mesa, cadeira, material de expediente, computador, calculadora, prateleiras, impressora, telefone.

Equipamentos de Proteção Coletiva: nenhuma

Equipamentos de Proteção Individual: Essas atividades não utilizam EPI's

4.2.2. Vigilância

Atividades do Setor: A atividade de vigilância é de 24 horas.

Equipamentos de Proteção Individual: bota de segurança.

4.2.3-Abastecimento

Descrição do Ambiente: Possui boa iluminação artificial e natural.



Atividades do Setor: O abastecimento de carga e descarga dos produtos é efetuado pelos encarregados pelo transporte. É válido salientar que essa manobra deve ser feita com o máximo de cuidado, com isolamento da área de descarga, para evitar de forma segura o risco de incêndio, evitando contato com líquidos combustíveis. O contato constante com líquidos inflamáveis (gasolina, álcool, diesel e outros óleos) caracterizam o ambiente como área de risco e a atividade como perigosa segundo o Anexo 2 da NR 16.

20

Equipamentos de Proteção Individual: botas e roupa-macacão.

Recomendações aos transportadores

- O transportador deve ser orientado a não fumar nem manter contato com líquidos combustíveis durante o transporte dos produtos;

4.3 – IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Qualquer pessoa que constar uma situação de emergência deve acionar a **central de apoio a emergência – CAE** cuja o telefone é **0800.024.44.33** e o coordenador do plano de emergência, senhor **Gilmar Carneiro Feitosa**, cuja o

telefone é **085- 9.8803-1360**. Neste caso a Gerência irá fazer o acionamento do Procedimento de Emergência Específico da área onde a emergência foi localizada.

4.4 – EMPREGADOS NÃO PERTENCENTES A EQUIPE DE EMERGÊNCIA

Qualquer pessoa não pertencente à Equipe de Emergência, em caso de emergência, deve paralisar suas atividades de forma segura, evacuar o local onde se encontram e se dirigir para fora do posto conforme definido no Procedimento local de Controle de Emergência.



Neste local será feita contagem dos presentes e identificação de possíveis ausentes. Neste caso a Equipe de Emergência deverá ser informada, objetivando desencadear busca dos faltantes no local sinistrado.

Todos permanecerão neste local até que pôr decisão da Coordenação Local de Emergência, sejam adotados novos procedimentos.

Os levantamentos dos riscos ambientais (estudo técnico-científico das condições de trabalho existentes) foram confeccionados conforme prazos estabelecidos no corrugaram previsto no programa básico.

Nesta etapa foi realizada uma visita as dependências da empresa, em todos os setores, onde foi feita uma identificação das tarefas e atividades desenvolvidas em cada local de trabalho, relacionando-as com os equipamentos básicos utilizados, a frequência com que estas atividades são desenvolvidas e produtos utilizados.

Em relação ao pessoal foi considerado o tempo de permanência no local, frequência, tipo de vestuário, uso de EPI, procedimentos higiene, existência de algum sintoma ou doença crônica e/ou hereditária. Em relação ao ambiente de trabalho foram avaliadas as condições de ventilação, temperatura e iluminação e limpeza.

As avaliações qualitativas foram realizadas segundo critérios técnicos de análise:

4.4.1 - Insalubridade e Periculosidade

A palavra insalubre vem do latim e significa tudo aquilo que origina doença, sendo a insalubridade é a qualidade de insalubre. Já o conceito legal de insalubridade é dado pelo artigo 9 da Consolidação das Leis do Trabalho, nos seguintes termos: "Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, pôr sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS

Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza

CNPJ: 50.623.981/0001-00

soluçione.ambiental@gmail.com



nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

4.4.2 - Condições de Exposição

Considera-se para esse fim: Exposição Habitual e Permanente (o adicional incide sobre toda a jornada e Exposição Eventual e Ocasional (sem incidência de adicional.

22

4.4.3 - Eliminação ou Neutralização da Insalubridade

Segundo o Art. 9 da CLT a eliminação ou neutralização da insalubridade ocorrerá com a adoção de medidas que conservem o ambiente dentro dos limites de tolerância ou com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

O EPI deverá possuir fator de proteção capaz de reduzir a intensidade do agente abaixo do limite e o uso efetivo do equipamento é outro fator importante.

4.5 – ÁREAS DE ABRANGÊNCIAS E LIMITAÇÃO DO PLANO

A área de abrangência deste plano atingi a **TRANSPORTADORA** e sua área de entorno, não se encontrando para o mesmo, limitações, em caso de acidentes significantes.

O Plano é de forma permanente responsabilidade de todos os empregados, prestadores de serviços e outros trabalhadores que realizem atividades na empresa **TRANSPORTADORA.**

Todos os trabalhadores que realizem qualquer atividade nas dependências da Empresa estão sujeitos, devendo obedecer e participar deste PLANO. É responsabilidade da **EMPRESA**, garantir, custear as despesas, e implementar o PLANO, fazendo com que todos os trabalhadores participem ativamente do Programa. A Empresa, através da Gerência fará a coordenação geral do PLANO.

A TRANSPORTADORA deverá buscar a integração com os demais setores da empresa, especialmente com os Representantes dos Trabalhadores, no sentido de manter e implementar o PLANO.

As "Chefias" na condição de representantes da Empresa devem assumir a responsabilidade de fiscalização dos ambientes de trabalho, informando todas as alterações que aconteçam nos locais de trabalho, e propondo medidas preventivas.

É responsabilidade dos **TRABALHADORES**, a participação e obediência as normas e demais preceitos preventivistas expressos no PLANO. Todos os trabalhadores deverão:

Colaborar e participar na implementação, avaliação e execução do Programa, cumprir rigorosamente as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos pelo PLANO e cumprir e fazer cumprir a todas as regras de segurança, higiene e medicina do trabalho; informar ao seu superior imediato direto, a ocorrência de qualquer situação, que a seu critério, possa implicar em riscos a sua saúde ou a de seus colegas.

Qualquer trabalhador tem de pôr responsabilidade de, após informar ao seu "Chefe" imediato, cessar as atividades quando da ocorrência de riscos graves e eminentes à saúde ocupacional ou a integridade física de qualquer pessoa.

4.6. - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

As informações do **PLANO DE EMERGÊNCIA** deverão estar disponíveis a todos os funcionários que têm responsabilidades relacionados com as atividades e operações na **TRANSPORTADORA**.

Todos os funcionários são responsáveis pelo cumprimento do estipulado no PLANO, cabendo a Gerência, auxiliada pela Equipe de Emergência, acompanhar o cumprimento das atividades e programar anualmente as atividades de revisão e manutenção do programa.

Os acidentes ocorridos deverão ser registrados através das CAT's e criação e manutenção de Banco de Dados, contendo: Número de funcionários, Número de acidentes e doenças do trabalho e dias perdidos; e Comparação de dados estatísticos com o de outras indústrias com atividades semelhantes.

24

Desde já salientamos que deverá ser feita análise global do Plano, pelo menos anualmente, para avaliar seu desenvolvimento e, eventualmente, estabelecer novas metas e prioridades. Conforme estipula NR-9, o Plano será analisado anualmente, ocasião em que as observações servirão para definir o Plano do ano seguinte.

Serão feitos exames médicos complementares periódicos nos trabalhadores, que servirão de base, para indicar lesões pelos Agentes de Risco.

As informações técnicas e administrativas, tais como: Laudos Ambientais, Mapas de Risco, redação de funcionários expostos a agentes nocivos com as

respectivas funções e setores, bem como outros dados pertinentes deverão permanecer disponíveis aos trabalhadores e demais interessados, como também, para eventual fiscalização pelas autoridades competentes, por período mínimo de 20 anos.



4.7 – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE RESPOSTAS

- Incêndio dos produtos

- a) Chamar o corpo de bombeiros;
- b) Utilizar os extintores de pó químico para combate inicial, posicionando-se a favor do vento e direcionando o jato do extintor para a base do fogo;
- c) Retirar todas as pessoas e veículos do local;
- d) Não permitir o acesso de outros veículos e de pessoas não autorizadas ao local;
- e) Remover todos os itens que possam piorar a situação.

25

- Veículos Incendiados

- a) Retirar as pessoas do veículo;
- b) Retirar com rapidez os produtos transportados;
- c) Afastar o veículo para longe de locais com presença de produtos inflamáveis e chamar o corpo de bombeiros;
- d) Retirar todas as pessoas e veículos do local;
- e) Não permitir o acesso de outros veículos e de pessoas ao local;
- f) Iniciar o combate ao incêndio usando os extintores de pó químico;
- g) Caso o fogo seja no motor, abrir a tampa do mesmo (capô) sem abrir a trava. Direcione o jato do extintor pela abertura, posicionando-se a favor do vento e direcionando o jato do extintor pela abertura do fogo;



- **Incêndio na transportadora**

- a) Evacuar a transportadora, não permitindo o acesso;
- b) Desligar a chave geral do quadro elétrico da transportadora;
- c) Chamar o corpo de bombeiro;
- d) Iniciar o combate ao incêndio usando extintores adequados para a classe de incêndio, direcionando o jato do mesmo para a base do fogo;
- e) Retirar todas as pessoas e veículos;
- f) Não permitir o acesso de outros veículos e de pessoas não autorizadas ao transportado.

26

- **Derrame de Produtos**

- a) Desligar o quadro elétrico das bombas e todos os equipamentos elétricos nas ilhas;
- b) Conter o derramamento dos produtos, evitando que o mesmo atinja os recursos hídricos;
- c) Proibir o fumo e a utilização de qualquer objeto que possa produzir fogo ou faísca;
- d) Impedir o acionamento do motor ou parte elétrica de qualquer veículo;
- e) Garantir a desocupação dos carros de maneira rápida e segura;
- f) Isolar a área, não permitindo o acesso de outros veículos e pessoas ao local de derramamento;
- g) Disponibilizar os extintores de incêndio a uma distância de 5,0 metros, sempre a favor do vento;
- h) Recolher o produto derramado, depositando o produto em recipientes adequados:

- a) Direcionar a água empurrando o produto para galerias pluviais de esgotos ou de utilidades públicas
- b) Após o recolhimento do material utilizado para remover o combustível ainda com a pista úmida (não encharcada pelo produto), deverá ser

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS

Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza

CNPJ: 50.623.981/0001-00

soluçione.ambiental@gmail.com



- c) jogada em água em abundância direcionando para as canaletas de drenagem ligadas à caixa separadora de água e óleo;
- d) Efetuar inspeção no veículo e não havendo indícios de produto ou cheiro de combustível, libere o mesmo para uso.

- ***Sobre Roupas ou Pele do Cliente ou Outras Pessoas***

- **Acidentes Pessoais**

- a) Prestar primeiros socorros
- b) Chamar ambulância ou médico

- ***Primeiros Socorros***

Em caso de fogo nas roupas fazer a pessoa deitar no chão imediatamente e abafar o fogo utilizando um cobertor abaixo das pernas; caso este não esteja disponível utilizar um agasalho e tralha. Começar pela cabeça e depois continuar pelo resto do corpo; proteger as mãos enrolando-as nos cantos do cobertor ou toalha;

- a) Quando o fogo estiver terminado, retirar o cobertor e molhar a pessoa com bastante água até que esteja bastante encharcada;
- b) Obter auxílio médico e chamar a ambulância para levar a pessoa ao hospital
- c) Não remover as roupas do acidentado, pois podem ter se grudado à pele;
- d) Não coloque qualquer produto químico sobre o local afetado
- e) Em casos de pequenas queimaduras deve-se proceder da seguinte forma: lavar várias vezes o local atingido com água limpa e fria, conduzir para atendimento médico, não tocar na pele, não cobrir o local afetado, não utilizar qualquer medicamento ou produto



- f) químico sobre o local afetado e não remover vestígios de roupas destruídas sobre o local afetado, pois podem ter se grudado à pele;

- Recomendações Gerais

Deve ser mantida uma boa ordem e limpeza em todas as áreas de armazenamento e manuseio dos produtos, bem como nos banheiros;

- a) Os empregados devem informar aos trabalhadores quais os riscos existentes no uso de objetos e produtos inflamáveis;
- b) Os empregadores devem providenciar medidas de primeiros socorros em casos de incêndios;

Não permitir o acesso de outros veículos e de pessoas não autorizadas ao local do incêndio.

- c) Os empregadores devem capacitar os trabalhadores de forma continuada sobre os procedimentos e práticas que devam ser seguidas para a utilização segura dos produtos transportados;
- d) Promover treinamento em prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros para todos os empregados envolvidos na operação, supervisão e manutenção da transportadora;
- e) Fornecer e obrigar os trabalhadores a usar o EPI;
- f) Implantar e implementar um programa de limpeza e arrumação do ambiente de trabalho;
- g) Instalar avisos de segurança com melhor viabilidade em toda empresa, inclusive nos extintores e sinalização, de acordo com a NR 26: "Primeiros Socorros, além de placas de sinalização com telefone e endereços de órgãos de emergência (Bombeiros, Polícia, etc.).



5.0 – CHAMADA DE EMERGÊNCIA

Esta instrução tem de pôr motivo orientar a C. A. E. (Central de Atendimento de Emergência)) sobre as ações necessários para a correta comunicação do acidente, acionando de forma rápida as equipes de Varejo, Engenharia de Segurança e Conservação Ambiental, que irão prestar assistência e assessoria para diminuir as consequências do mesmo.

29

A C.A.E. procederá as seguintes tarefas, quando do recebimento de um telefonema comunicando uma emergência:

- a) Caso a emergência não esteja controlada e o informante solicitar auxílio, acionar o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil, Polícia, Polícia Rodoviária, hospital ou Serviço de Ambulância, se necessário;
- b) identificar, pela área geográfica onde o posto sinistrado estar localizado, as pessoas das áreas de vendas e engenharia que deverão ser acionadas para atender a emergência;
- c) Acionar pôr telefone as pessoas que ocupam os cargos constantes do fluxograma de comunicação de Emergência, conforme a sequência definida no mesmo. Os cargos que devem ser acionados estão na sequência pôr grupo, de acordo com o tipo de acidente/emergência relacionada no rodapé do fluxograma de comunicação de emergência para o Mercado de Varejo (Anexo 1)
- d) Caso alguma pessoa da sequência inicial não seja encontrada, a sequência de comunicação deverá ser executada, de acordo com a prioridade de chamadas de cada grupo, até cada uma das pessoas de cada grupo tenha sido encontrada.



OBSERVAÇÃO: Permanecer em estado de alerta munido de todas as informações possíveis sobre a ocorrência, a fim de orientar e informar funcionários da Empresa.

6.0 - ASPECTOS GERAIS E CONSIDERAÇÃO E FINAIS

6.1 - Antecipação dos Riscos

Inicialmente para a elaboração deste PLANO, foram feitos levantamentos prévios nas instalações, métodos e processos de trabalho, identificando a presença de agentes de riscos físicos, químicos e biológicos, a partir da pré-suposição da existência dos riscos, diante da inspeção e análise das atividades profissionais, sem monitoramento técnico, com avaliação subjetiva, mediante a possibilidade dos agentes de risco, as funções expostas, as possíveis fontes de riscos, tipos de exposição e medidas preventivas em uso.

O levantamento prévio dos riscos é de feita ágil e de fácil interpretação, que dá uma ideia geral e completa da situação de saúde e segurança existente. O objetivo aqui foi identificar os riscos potenciais e a adoção de medidas para eliminação, neutralização ou redução desses riscos.

Foram também analisadas as disposições de máquinas e equipamentos nos diversos setores (layout), de modo que o mesmo não se constitua em risco adicional. Um layout inadequado pode gerar problemas de circulação de pessoas e materiais, obstrução de rotas de fuga e do acesso aos equipamentos de combate a incêndio, redução dos níveis de iluminação natural, aumento dos níveis de pressão sonora (ruído) no ambiente de trabalho. Além disso, foram identificadas as fontes geradoras dos riscos ambientais, sua trajetória e meios de propagação, pois algumas vezes com uma simples mudança de posição de um determinado equipamento, pode-se obter à minimização dos riscos.



Para fazer o levantamento prévio utilizamos um formato padrão para categorias de risco que apresentamos abaixo e cujos significados são também explicados em sequência:

Irrelevante (Controle de Rotina): quando o agente não representa risco potencial de danos à saúde nas condições usuais, industriais, descritas na literatura, ou pode representar apenas um risco leve ou um simples aspecto de desconforto;

De Atenção (Controle Preferencial): quando não há queixas aparentemente relacionadas com o agente e representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais, industriais, descritas na literatura, não causando efeitos agudos ou quando o agente não possui limite de Tolerância (LT) valor-teto, e o valor de LT média ponderada são consideravelmente alto, de centenas de partes por Milhão (ppm);

Crítica (Controle Prioritário): quando o agente pode causar efeitos agudos e possui LT valor-teto ou valores de LT muito baixo de alguns ppm, quando as práticas operacionais ou as condições ambientais indicam aparente descontrole de exposição, quando há possibilidade de deficiência de oxigênio, quando não há proteção cutânea específica no manuseio de substâncias com notação-pele ou quando há queixas específicas e o agente representa um risco crítico;

As categorias de risco são utilizadas primordialmente para definir prioridades de ação. Dessa forma, pode-se ter um sistema coerente de alocação de recursos e

definição de metas, as quais podem ser também de médio e longo prazo, segundos a natureza do problema.

6.2 - Prioridades

As prioridades para implementação das medidas de controle foram estabelecidas a partir do levantamento prévio de riscos, considerando-se a categorias de risco, como:

Prioridade 1 (Emergencial);

Prioridades 2 (Situação Crítica);

Prioridades 3 (Situação de Atenção); e

Prioridade 4 (Situação irrelevante).

A definição das prioridades e dos prazos de realização levou em consideração, além dos critérios técnicos, também o critério econômico que envolve os custos das medidas.

6.3 - Cronograma das Atividades

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO DE VIGÊNCIA 2023/2024											
	D E Z	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O T	N O V
Reconhecimento dos Riscos												
Estabelecimento de Metas para Avaliação e Controle												
Avaliação dos Riscos e da Exposição dos Empregados												
Implantação de Medidas de Controle e Avaliação de sua Eficácia												
Registro e Divulgação dos Dados												
Monitoramento dos Agentes Ambientais de Risco												

6.4 - Monitoramento

Registro de dados

O PLANO deverá manter um arquivo geral agrupando todos os documentos que o compõe, que passa a ser denominado **PASTA DE REGISTRO DO PANO DE EMERGÊNCIA**, com no mínimo os seguintes documentos arquivados:

33

- Objetivos, formas de ações e critérios, metas e responsabilidades do PLANO;

- Cronograma de ações, onde estejam planejadas as prioridades de ação, assim como datas limite para a execução de metas e atividades, ou a periodicidade das tarefas.

- Levantamentos de Riscos, analisando e avaliando as condições do ambiente, descrevendo os riscos existentes;

- Relação de Riscos pôr Função, onde estejam descritos para o PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, as funções expostas aos agentes agressivos para planificar o programa de saúde ocupacional.

- Notificações e Estudos, onde estarão agrupados os documentos, enviados e recebidos, notificando e estudando os riscos conjuntamente com dos demais Setores da Empresa;



- Programa do PCMSO, onde estão planejados os procedimentos, periodicidade e demais informações sobre o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

- Bibliografia, estatísticas, levantamentos e outros documentos referentes ao assunto.

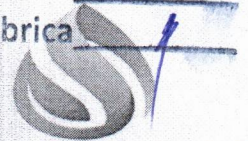
- A Pasta de Registros do **PLANO DE EMERGÊNCIA** ficará sob responsabilidade da Gerência da **TRANSPORTADORA**, permanecendo à disposição das Autoridades competentes, assim como dos demais trabalhadores da Empresa.

34

6.5 - Implantação e Manutenção

A implantação deste PLANO, além da devida divulgação, está associada ao suprimento dos recursos humanos e materiais necessários e compatíveis com as possíveis ocorrências a serem atendidas. Fará parte da implantação deste plano a implementação e manutenção de um programa de treinamento, descrita adiante.

Passada a etapa de implantação, o PLANO da **TRANSPORTADORA** deverá ser permanentemente atualizado e periodicamente revisado, de acordo com a experiência adquirida ao longo do tempo, tanto em atendimentos reais, como nos treinamentos realizados. A etapa de manutenção do plano contemplará os preenchimentos das listas de verificações (chek-list) objetivando detectar eventuais falhas no sistema, garantindo desempenho eficaz das ferramentas de emergência, quando preciso.



6.6 - Programa de Treinamento

O objetivo do Programa de Treinamento da Equipe de Emergência é garantir que os funcionários da **TRANSPORTADORA** sejam periodicamente atualizados no desempenho de suas funções.

A capacitação de recursos humanos é considerada uma etapa fundamental do PLANO. O treinamento adequado é uma exigência básica para a realização de operações eficientes e seguras. Desse modo, todos os funcionários envolvidos em operações no posto devem conhecer detalhadamente suas tarefas, demonstrando a competência exigida na realização de suas funções.

35

O Programa de Treinamento dos funcionários da **TRANSPORTADORA** deverá contemplar cursos específicos de acordo com as atividades desempenhadas, além de programas de capacitação sobre segurança, meio ambiente e qualidade.

Em todos estes itens o programa contemplará três tipos de treinamento inicial, Periódico (reciclagem) e após modificações.

Todos os membros da Equipe de Emergência recebem treinamento, com certificado, em Proteção Respiratória, Combate a Incêndio e Primeiros Socorros, (Teórico e Prático), sendo treinados para atuar em cada cenário de emergência contemplado neste Plano.

Cabe a Gerência da Transportadora coordenar, programar, executar ou providenciar a execução dos treinamentos previstos e considerados necessários para garantir a eficácia do PLANO.

6.7 - Inspeção e Manutenção de Extintores

O objetivo é garantir que os extintores sejam adequadamente inspecionados, de forma a estarem permanentemente em plenas condições de uso, segundo a NBR – 2962 e a Norma Regulamentadora 23.

- Os extintores adquiridos pela empresa devem obedecer às normas brasileiras ou regulamentos técnicos do Instituto Nacional de Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, sendo devidamente identificados com o selo apropriado em seu bojo.

- O serviço de carga e teste é feito pôr empresas credenciadas pelo INMETRO e aprovados pelo Setor de Segurança.

- Deve ser realizada mensalmente uma inspeção visual nos extintores de incêndio. Os itens verificados são os seguintes:

- Sinalização
- Aspecto externo;
- Etiqueta;
- Acesso;
- Pintura;
- Capa Protetora;
- Válvula de Descarga;
- Punho/Difusor;
- Quebra Jato;
- Instruções de uso;
- Selo do INMETRO
- Lacre;
- Suporte;
- Demarcação;
- Verificar a data de validade do teste hidrostático do corpo do extintor;



- Inspeccionar a válvula de segurança na tampa do extintor;
- Mangote;
- Manômetro.

- A inspeção é registrada em Check-list específico e também etiqueta fixada no extintor.

- A cada 06 meses os extintores de CO² e as ampolas adicionais de extintores de P.Q.S e água com pressão injetada devem ser pesadas.

- Encontrando alterações de 10% abaixo de seu peso original, o extintor ou ampola é encaminhado para manutenção.

- A cada 05 anos os extintores são submetidos a teste hidrostático em empresas credenciadas junto ao INMETRO.

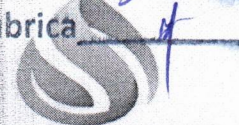
- Todo extintor possui ficha de controle arquivada na Gerência por período de tempo equivalente a vida útil do extintor. Nesta encontra-se instalado, data de teste hidrostático e recargas a que foi submetido.

- Estas fichas de inspeção em extintores serão arquivadas pela gerência por 02 anos.

6.8 - Acidentes de Trânsito

Caracterizada a situação de emergência em casos de trânsito nas imediações da Transportadora, a Gerência tem as seguintes atribuições:

- No local, procurar o responsável pelo primeiro atendimento. Procurar manter contatos preliminares com as autoridades locais;
- Estruturar uma equipe mínima para coletar e centralizar toda as informações;



- Elaborar mentalmente um plano de ação para facilitar a sua atuação na coordenação dos trabalhos;
- Manter consigo um caderno de anotações contendo os nomes e telefones dos responsáveis pelos órgãos emergenciais, e outros dados importantes;
- As informações coletadas permanentemente durante a emergência deverão ser checadas e transmitidas, com fluidez, clareza e objetividade;
- Prever a utilização de meios de comunicação locais para a difusão de informações úteis, conter o pânico e implementar a mobilização da comunidade;
- Verificar quais profissionais disponíveis, seus graus de responsabilidade e competência, e distribuí-los em equipes de acordo com suas responsabilidades;

- Acompanhar a evolução da situação, em tempo real, por meio dos representantes dos grupos de trabalho;
- Conhecendo o quadro geral da situação, orientar os grupos de trabalho com relação às respectivas ações que serão desenvolvidas;

- Com este Plano de Emergência da localidade em mãos, avalia-lo no tocante a sua atualidade e aplicabilidade. Se possível, o plano deverá ser observado cumprindo as pequenas adaptações que forçosamente serão necessárias;
- Sugerir a interrupção das ações de socorro quando as condições de tempo e visibilidade contraindicarem a sua continuidade;
- Propor o estabelecimento de turnos do serviço para equipes de empregadas na emergência, considerando a necessidade de descanso e substituições;
- Trabalhar as informações por meio de dados numéricos a fim de dimensionar a amplitude do desastre e subsidiar a elaboração de relatórios;
- Estabelecer, sempre que possível mecanismos e checagem das informações através das equipes de apoio;



- Dispor de meios de comunicação (como telefonia móvel e fixa, aparelhos de fac-símile e telefone público mais próximo);
- Uma pessoa para auxiliá-lo diretamente;

- Lista de nomes e telefone dos responsáveis pelos órgãos emergenciais;
- Mapa do Município com as localidades atingidas;
- Quadro geral da situação.

6.9 - Mal súbito e/ou Acidentes

Caracterizada a situação de emergência médica, a Gerência tem as seguintes atribuições:

- Notificar imediatamente o Corpo de Bombeiros, solicitando o envio do grupo de socorrestes;
- Convocar os membros da Equipe de Emergência local pôr telefone ou ainda pessoalmente, estabelecendo o plano de emergência;

- Coordenar as atividades da Equipe de Emergência para fazer o isolamento da área onde se encontra a vítima e retirar as pessoas não credenciadas do local, controlar o tráfego nas avenidas externas de forma a garantir a entrada e saída das viaturas de socorro. Somente permitir o acesso de pessoal e viaturas ligadas ao atendimento emergencial, remover a vítima para o ar fresco e solicitar assistência médica de emergência; se não estiver respirando, fazer respiração artificial; se a respiração é difícil, administrar oxigênio.
- Encaminhar para a área sinistrada as viaturas e profissionais do Corpo de Bombeiros;



6.10 - Incêndio

- Notificar imediatamente o Corpo de Bombeiros;
- Convocar os membros da Equipe de Emergência local pôr telefone ou ainda pessoalmente, estabelecendo o estado de emergência;

40

- Desloca-se primeiramente para orientação e acompanhamento do grupo responsável pela operação de Combate a incêndio (Os nomes dos funcionários certificados para esta atividade encontram-se declarados em documento específico após treinamento específico);

- Caso necessário, convoca outros empregados do posto para auxiliar o acesso de viaturas ligadas ao atendimento emergencial;

- Presta apoio a organização do tráfego externo, de forma a garantir o acesso de viaturas ligadas ao atendimento emergencial;

- Retirar pessoas não credenciadas do local;

- Somente permitir o acesso a pessoal credenciado para fazer o atendimento emergencial;

- A água è geralmente usada para apagar incêndios e lavar locais contaminados com produtos. Esses procedimentos são restritos à orientação do órgão ambiental tendo em vista que a rede de drenagem (bueiros) leva os efluentes para os rios que podem ser contaminados na sua qualidade.

6.11 - Vazamentos de Produtos Combustíveis

Nos grandes derramamentos canalizar (abrir valas) para escoamento e armazenagem do produto longe de área do acidente em formação de uma pequena barragem de contenção ou com uso de barreiras de contenção (oil boom);

Os procedimentos básicos de segurança, considerados iniciais, são referentes às primeiras equipes que chegam ao local e dizem respeito à segurança das pessoas (todas), envolvidas ou não, no acidente. Assim, devem seguir os seguintes procedimentos:

41

- Aproximação cuidadosa do local;
- Retirar todas as pessoas;
- Atender feridos à distância;
- Solicitar a presença de autoridades (Corpo de Bombeiros e Polícia);
- Decidir a entrada no local do sinistro (área isolada) sem arriscar a sua própria segurança;
- No caso de vazamento de gases ou vapores usar máscara adequada, ver a direção do vento, não tocar no produto derramado: (obs.: não pensar que pela ausência de odor não existe risco);
- Acionar fabricantes, que vez que alguns possuem estrutura de atendimento;
- Preencher a ficha do acidente contendo:
 - Identificação do fabricante;
 - Forma de acesso ao local;
 - Produtos envolvidos;
 - Horário da ocorrência;
 - Autoridades presentes;
 - Características ambientais do local (rio, floresta, população, etc.);
 - Ocorrência do incêndio;
 - N.º de vítimas e seus estados aparentes;



- Ações Finais de Rescaldo;
- Limpar o local e retirar restos do produto;
- Providenciar monitoramento local (coleta de amostras de água, etc.);
- Encaminhar pedido de providências, restauração das áreas atingidas;
- Emissão de relatórios e ressarcimento de custos.

6.12 - Relação de Hospitais Disponíveis para Atendimento de Acidentes

O entrosamento com Hospitais de Pronto Socorro, Postos de Saúde e órgãos afins, para que seja prestada a assistência mais rápida e eficaz possível, aos acidentados, é um pronto a ser conseguido pelo Coordenador Local e Equipe de Emergência.

6.13 - Telefones úteis em Casos de Emergências

O Coordenador Local e Equipe de Emergência devem manter entrosamento com o Corpo de Bombeiros mais próximo, a fim de conseguir o auxílio destes no menor tempo possível, em situações de emergência, e a cooperação para treinamento dos membros do Grupo de Emergência.

A cooperação se estende às equipes de prevenção de incêndio e de combate ao fogo de empresas ou órgãos públicos próximos.



7.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto mantidas e aplicadas as condições aqui delineadas para o transporte de Carga Perigosa para implantação e operação da **TRANSPORTADORA**, este Trabalho permanecerá válido. Havendo qualquer alteração nas atividades, rotas e quantidades do produto transportado e equipamentos exigirão novas análises.

43

A execução desse plano fica a cargo da gerência do posto e/ou transportadora, pois é de fundamental importância que a gerência da **TRANSPORTADORA**, participe das medidas de controle apontadas e que procure apontar outros possíveis de controle que não tenham sido eventualmente detectadas, ao longo de suas atividades a ser desenvolvidas.

Fica este Plano de Emergência aprovado pelo Proprietário e/ou Gerente da Transportadora, que exclui de responsabilidade seu consultor de qualquer prejuízo resultante de erros que nele possa conter, pois o mesmo deve ser permanentemente atualizado ou modificado, desde que mantidos os objetivos, e devidamente registrados as mudanças.

Altos, 08 de dezembro de 2023

Soluçione Engenharia & Consultoria QSMS
Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza
CNPJ: 50.623.981/0001-00
soluçione.ambiental@gmail.com

FLS. Nº

38X

Rubrica



SOLUCIONE
AMBIENTAL

44

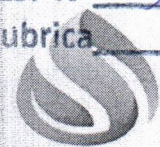
A handwritten signature in black ink that reads "Gilmar Carneiro Feitosa".

Gilmar Carneiro Feitosa
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Gestor Ambiental
CREA/CE 359184

Solucione Engenharia & Consultoria QSMS
Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza
CNPJ: 50.623.981/0001-00
solucione.ambiental@gmail.com

FLS. Nº 388

Rubrica 1



SOLUCIONE
AMBIENTAL

45

ANEXOS

Soluções Engenharia & Consultoria QSMS
Rua D, 81 - Parangaba - Fortaleza
CNPJ: 50.623.981/0001-00
solucoes.ambiental@gmail.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão Sped Fiscal: 3.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

CNPJ/CPF: 38.425.303/0001-29

Inscrição Estadual: 196738776

UF: PI

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Hash do Arquivo: 460AF02FDCA1C72964A6BD2E0972E54C

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/01/2023 a 31/01/2023
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 17.800,87
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 2.409,74
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 15.391,13
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

38.425.303/0001-29

CPF: 081.214.774-09

Número do Recibo:

9A.11.FB.2B.0E.58.B4.11.F3.C9.7C.FB.
E3.B4.7D.8D.85.1C.6A.0D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/02/2023 às 14:59:16

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

E4.EC.DD.93.F3.0C.6A.20 DD.84.A5.52.6C.03.47.B6

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão Sped Fiscal: 3.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

CNPJ/CPF: 38.425.303/0001-29

Inscrição Estadual: 196738776

UF: PI

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/02/2023 a 28/02/2023

Hash do Arquivo: 82B8D4D0967C4194B4BD4842FB8BA11B

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/02/2023 a 28/02/2023
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 22.933,93
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 1.721,96
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 21.211,97
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
CE	01/02/2023 a 28/02/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 954,82	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI	01/02/2023 a 28/02/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

38.425.303/0001-29

CPF: 081.214.774-09

Número do Recibo:

0A.D5.55.A1.86.D8.B3.6D.BF.16.34.EA.
 E3.61.79.FF.06.FF.F8.2B-3

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/03/2023 às 11:50:40

Assinatura da transmissão gerada pelo ReciboNet

2F.8B.BE.24.86.CD.73.93.DC.B4.FE.11.E4.E1.D1.85

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED

Versão Sped Fiscal: 3.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

CNPJ/CPF: 38.425.303/0001-29

Inscrição Estadual: 196738776

UF: PI

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo substituto

Perfil: A

Período: 01/03/2023 a 31/03/2023

Hash do Arquivo: 62CABE03B2B6F385CA715F38B915585E

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/03/2023 a 31/03/2023
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 26.418,57
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 5.026,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 21.392,57
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
CE	01/03/2023 a 31/03/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 958,31	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI	01/03/2023 a 31/03/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

38.425.303/0001-29

CPF: 081.214.774-09

Número do Recibo

E9.1F.68.25.28.DB.84.6F.A0.C2.D2.D2.
AD.5D.42.D8.18.E8.32.90-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2023 às 11:20:35

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet

8D.1D.FA.A0.B0.6B.55.D2.14.30.9D.04.7B.57.5F.51

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão Sped Fiscal: 3.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

CNPJ/CPF: 38.425.303/0001-29

Inscrição Estadual: 196738776

UF: PI

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/04/2023 a 30/04/2023

Hash do Arquivo: 3FCD6189ECAE2EAFD13C6D2DF6470306

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/04/2023 a 30/04/2023
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 25.719,70
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 1.513,39
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 24.206,31
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
CE	01/04/2023 a 30/04/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 1.373,84	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI	01/04/2023 a 30/04/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

38.425.303/0001-29

CPF: 081.214.774-09

Número do Recibo:

BD.EA.E0.CE.DE.44.A5.71.89.96.A2.D4.
27.FF.38.BD.DF.4E.7B.9A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2023 às 17:55:28

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

D7.59.B6.8C.02.F1.35.CD.FD.D2.C4.70.51.94.C0.F4

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão Sped Fiscal: 3.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES
 CNPJ/CPF: 38.425.303/0001-29 Inscrição Estadual: 196738776 UF: PI
 Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original Perfil: A
 Período: 01/05/2023 a 31/05/2023
 Hash do Arquivo: 0636625418E8F40C2CFBFE04A17FE38A

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS	
Período de apuração	01/05/2023 a 31/05/2023
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 31.807,84
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 4.382,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 27.425,84
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA E FCP					
UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
CE	01/05/2023 a 31/05/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 2.341,17	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI	01/05/2023 a 31/05/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:
 38.425.303/0001-29
 CPF: 081.214.774-09

Número do Recibo:
 95.68.B5.A6.2E.84.76.72.C9.51.C9.B6.
 83.CF.F3.36.D7.4D.76.3C-1

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 15/06/2023 às 13:34:45

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
 DA.B0.7A.A7.E2.09.35.70.44.62.49.44.3B.F8.B2.FB

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão Sped Fiscal: 3.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES

CNPJ/CPF: 38.425.303/0001-29

Inscrição Estadual: 196738776

UF: PI

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/06/2023 a 30/06/2023

Hash do Arquivo: C7F87163511EADBCFEFB061D07C5DBA1

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/06/2023 a 30/06/2023
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 26.189,89
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 1.460,17
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 24.729,72
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
CE	01/06/2023 a 30/06/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 1.997,02	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI	01/06/2023 a 30/06/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

38.425.303/0001-29

CPF: 081.214.774-09

Número do Recibo:

F4.C8.D8.40.17.35.18.B8.C1.6A.5D.23.
E0.FE.C6.61.8E.FE.5D.F7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/07/2023 às 14:56:49

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

5F.72.7C.8F.61.17.3F.F6.3F.51.76.64.B2.2C.F7.2E

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED

Versão Sped Fiscal: 3.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES

CNPJ/CPF: 38.425.303/0001-29

Inscrição Estadual: 196738776

UF: PI

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/07/2023 a 31/07/2023

Hash do Arquivo: 98676FFB8592C60E64C8F9F1155A7814

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/07/2023 a 31/07/2023
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 30.544,43
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 1.502,53
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 29.041,90
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
CE	01/07/2023 a 31/07/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 381,42	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MA	01/07/2023 a 31/07/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 1.427,16	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI	01/07/2023 a 31/07/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

38.425.303/0001-29

CPF: 081.214.774-09

Número do Recibo:

58.DF.D9.A5.51.8B.03.A8.98.F2.
 13.53.14.C7.2D.8B.29.60.D9.3F-3

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/08/2023 às 10:50:36

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

C6.71.F4.67.8B.AC.3B.BE.A9.12.C2.2F.82.36.A8.11

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão Sped Fiscal: 3.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES

CNPJ/CPF: 38.425.303/0001-29

Inscrição Estadual: 196738776

UF: PI

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/08/2023 a 31/08/2023

Hash do Arquivo: 666D73CFCF3045B32B9BEA657C70BB53

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/08/2023 a 31/08/2023
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 23.568,71
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 3.863,26
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 19.705,45
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
CE	01/08/2023 a 31/08/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 1.010,10	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MA	01/08/2023 a 31/08/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 907,17	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI	01/08/2023 a 31/08/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:
 38.425.303/0001-29
 CPF: 081.214.774-09

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 15/09/2023 às 17:57:07

Número do Recibo:

CE.FF.4A.16.2B.22.AD.BB.64.75.8D.
 48.1C.A1.02.77.62.C4.FD.84-0

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
 EE.04.41.49.12.F9.BC.8D.3C.1C.FE.A9.FB.8D.21.FA

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED

Versão Sped Fiscal: 3.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES

CNPJ/CPF: 38.425.303/0001-29

Inscrição Estadual: 196738776

UF: PI

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/09/2023 a 30/09/2023

Hash do Arquivo: E0FE16AD9041DE04AEC7E08C17302FB5

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/09/2023 a 30/09/2023
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 26.863,86
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 4.572,99
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 22.290,87
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
CE	01/09/2023 a 30/09/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 1.810,11	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MA	01/09/2023 a 30/09/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 647,97	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI	01/09/2023 a 30/09/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NF:

28.678.863/0001-31

CPF: 040.571.783-09

Número do Recibo:

5A.45.10.32.09.63.79.C2.98.DF.F6.91.9
 D.45.11.F2.CB.7B.CB.F1-6

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/10/2023 às 17:05:54

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet

2E.33.EE.44.99.D4.F1.F9.6F.85.B6.1F.2C.2C.2F.1C

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão Sped Fiscal: 3.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES

CNPJ/CPF: 38.425.303/0001-29

Inscrição Estadual: 196738776

UF: PI

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/10/2023 a 31/10/2023

Hash do Arquivo: 02B9429DDFF989ED189099BB97171082

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/10/2023 a 31/10/2023
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 32.366,56
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 2.630,26
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 29.736,30
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
CE	01/10/2023 a 31/10/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 3.731,36	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI	01/10/2023 a 31/10/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

38.425.303/0001-29

CPF: 081.214.774-09

Número do Recibo:

E0.2F.E3.FF.DB.B9.3E.B3.0B.3F.7C.6D.
5C.7E.04.12.EA.65.C2.E6-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/11/2023 às 17:42:17

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

61.93.75.A0.89.A5.97.88.7D.4F.97.20.1A.24.C4.9C

ELS. Nº 399
Fabrica 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria da Fazenda do Piauí
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED
Versão Sped Fiscal: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES
CNPJ/CPF: 38.425.303/0001-29 Inscrição Estadual: 196738776 UF: PI
Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original Perfil: A
Período: 01/11/2023 a 30/11/2023
Hash do Arquivo: 415A086CA419D7852F5D9084FC7D6413

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/11/2023 a 30/11/2023
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 26.026,42
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 2.680,63
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 23.345,79
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
CE	01/11/2023 a 30/11/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 1.171,02	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI	01/11/2023 a 30/11/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:
38.425.303/0001-29
CPF: 081.214.774-09
Número do Recibo:
A0.DB.72.00.8D.E1.4D.D5.3E.1A.B2.D8.
56.DF.37.21.B8.B3.FF.33-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/12/2023 às 14:30:35
Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
97.A3.D8.D7.F3.D2.44.1C.44.0D.87.83.30.32.F6.A9

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão Sped Fiscal: 4.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES

CNPJ/CPF: 38.425.303/0001-29

Inscrição Estadual: 196738776

UF: PI

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

Hash do Arquivo: 88AE2E718AE1653A18670A799A70FFF4

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/12/2023 a 31/12/2023
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 39.442,73
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 2.092,37
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 37.350,36
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

APURAÇÃO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E FCP

UF	Período de apuração	Tipo	Valor do Saldo credor a transportar para o período seguinte	Valor recolhido ou a recolher	Valor recolhido ou a recolher, extra-apuração
CE	01/12/2023 a 31/12/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 3.472,45	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI	01/12/2023 a 31/12/2023	DIFAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		FCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

38.425.303/0001-29

CPF: 081.214.774-09

Número do Recibo:

8B.94.A3.DB.29.70.C7.9B.A4.29.3F.7E.
3B.C4.2D.9E.71.B0.78.4C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/01/2024 às 16:22:32

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

96.8F.1B.3F.B9.21.72.06.56.C6.88.BB.08.59.67.F0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200685293	CNPJ 38.425.303/0001-29
NOME EMPRESARIAL B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4C.2A.29.AD.B4.EA.A3.AD.AA.50.50.0D.90.AA.1C.F8.C0.00.1A.67	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	08121477409	BRUNO DE SOUSA BORGES:08121477409	166197725972631568 169951	07/11/2024 a 07/11/2025	Sim
Contador	04057178309	FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES:04057178309	271374161181942523 681366	26/04/2025 a 26/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4C.2A.29.AD.B4.EA.A3.AD.AA.50.50.0
D.90.AA.1C.F8.C0.00.1A.67-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2025 às 14:42:19

F5.DB.E3.49.B8.52.82.6B
A7.77.92.C7.96.72.39.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.